



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 NOVEMBRO DE 2020**

**ATA N°. 33/2020**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**

**4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA**

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**

**7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO**

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA**

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**

**14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**

**15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**

**16 - RENÚNCIA DE MANDATO DO SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA**

**17 - PROPOSTA N°. 911/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

**PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSONORIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA  
OEIRAS DANCE ACADEMY**

**18 - PROPOSTA N°. 912/20 - DPU - PROC°. 6462/1997-SPO - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO  
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N°. 7/2000, RUA CONDE DE SÃO JANUÁRIO, EM PAÇO**

**DE ARCOS**

- 19 - PROPOSTA Nº. 913/20 - DGO - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS PARA O ANO DE 2021**
- 20 - PROPOSTA Nº. 914/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020**
- 21 - PROPOSTA Nº. 915/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS BANDAS DO CONCELHO - REFORÇO DECORRENTE DA COVID-19**
- 22 - PROPOSTA Nº. 916/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD**
- 23 - PROPOSTA Nº. 917/20 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO ORÇAMENTAL) 2020 E ANOS FUTUROS - NO ORÇAMENTO DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI**
- 24 - PROPOSTA Nº. 918/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA NOVA PLATAFORMA DE ERP NOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024**
- 25 - PROPOSTA Nº. 919/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS, PARA APetrechamento das instalações da creche "O POMBAL"**
- 26 - PROPOSTA Nº. 920/20 - GAEP - PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021/2022, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO, DA PARQUES**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.**

**27 - PROPOSTA Nº. 921/20 - GAEP - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021,  
DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,  
E.M., S.A.**

**28 - PROPOSTA Nº. 922/20 - DVM - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE  
INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE 8 VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE  
RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES - RATIFICAÇÃO DA  
ADJUDICAÇÃO**

**29 - PROPOSTA Nº. 923/20 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA  
FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE  
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO - RATIFICAÇÃO  
DO ATO DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINARES E RELATÓRIO  
FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO  
CONTRATO**

**31 - PROPOSTA Nº. 925/20 - DDS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO FLORESCER E O MAI PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 3ª.  
EDIÇÃO DO PROJETO “APRENDER EM CÍRCULO”, NO ÂMBITO DO CONTRATO  
LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS**

**32 - PROPOSTA Nº. 926/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
ASSOCIAÇÃO “A CASA DE BETÂNIA”**

**33 - PROPOSTA Nº. 927/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS  
ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE  
ATIVIDADES NO ANO DE 2020**

**34 - PROPOSTA Nº. 928/20 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A AERLIS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE**

**CARNAXIDE-PORTELA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CENTRO  
QUALIFICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”**

**35 - PROPOSTA Nº. 929/20 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE  
VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS**

**36 - PROPOSTA Nº. 930/20 - DCS - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
OEIRAS E O INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DO TELHAL, PARA  
EXECUÇÃO DO “HOME 360 - RESPOSTA COMUNITÁRIA EM DEMÊNCIAS”**

**41 - PROPOSTA Nº. 935/20 - DGSH - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO PARA O FOGO SITO  
NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 10, 2º. B, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**

**42 - PROPOSTA Nº. 936/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO  
SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 6, 2º. C, BAIRRO ALTO DOS  
BARRONHOS**

**45 - PROPOSTA Nº. 939/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA  
RUA ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, 1º. ESQº., BAIRRO PÁTEO DOS  
CAVALEIROS**

**46 - PROPOSTA Nº. 940/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO  
SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 9, PISO 1A, BAIRRO ALTO DOS  
BARRONHOS**

**47 - PROPOSTA Nº. 941/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA  
ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 9, 2º. DTO., BAIRRO DOS NAVEGADORES**

**48 - PROPOSTA Nº. 942/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO  
SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 6, 2º. D, BAIRRO ALTO DOS  
BARRONHOS**

**49 - PROPOSTA Nº. 943/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA  
ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS PARA O**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ANO LETIVO 2020/2021 - RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA  
SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS**

- 50 - PROPOSTA Nº. 944/20 - DDS - ACORDO DE CONSÓRCIO LISBON LIVING + NO  
DOMÍNIO DA SAÚDE**
- 51 - PROPOSTA Nº. 945/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE  
ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA DESTINADO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE  
ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE  
AÇÕES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA PARA O ANO DE  
2020**
- 52 - PROPOSTA Nº. 946/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS  
ENTIDADES PARCEIRAS DO PROGRAMA FIT SÉNIOR - ÉPOCA 2020-2021, PARA  
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE GERONTOMOTRICIDADE**
- 53 - PROPOSTA Nº. 947/20 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO  
CALOUSTE GULBENKIAN, COM VISTA À CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE INCENTIVO À  
INVESTIGAÇÃO “OEIRAS - ERC FRONTIER RESEARCH INCENTIVE AWARDS”**
- 54 - PROPOSTA Nº. 948/20 - DPCHM - Pº. 30-DPCHM/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DO  
ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASES II E III - PORTO  
SALVO” - ADJUDICAÇÃO**
- 55 - PROPOSTA Nº. 949/20 - DP - ATRIBUIÇÃO À JOAQUIM CHAVES - SOCIEDADE  
IMOBILIÁRIA, S.A., DE UMA LICENÇA DE USO PRIVATIVO PARA A INSTALAÇÃO  
DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NA RUA AFONSO PRAÇA, EM  
MIRAFLORES**
- 56 - PROPOSTA Nº. 950/20 - DP - REDUÇÃO TEMPORÁRIA DO VALOR DE RENDA, EM  
RAZÃO DA INSTALAÇÃO DE 6 PAINÉIS SOLARES NA COBERTURA DA  
CAFETARIA DO JARDIM DO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS**

- 57 - PROPOSTA Nº. 951/20 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - CICLOVIA EMPRESARIAL -  
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK - ESTRADA DE  
CACILHAS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 58 - PROPOSTA Nº. 952/20 - DEP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM  
PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA “VIA LONGITUDINAL NORTE (VLN) -  
ESTUDO PRÉVIO DOS TROÇOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE - LAJE, NO LIMITE DO  
CONCELHO DE CASCAIS) E PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE -  
CASAL DO LAMEIRO)” - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E  
CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO  
ESCRITO**
- 59 - PROPOSTA Nº. 953/20 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA  
MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE -  
APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE  
ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**
- 60 - PROPOSTA Nº. 954/20 - DGEP - Pº. 2018/117-DGEP - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO  
RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DOS  
TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 13**
- 63 - PROPOSTA Nº. 909/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 23/2019**
- 64 - PROPOSTA Nº. 910/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 12/2019**
- 65 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 NOVEMBRO DE 2020 -----

----- ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE -----

----- Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara a Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e quarenta e sete minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

**2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

----- Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de dois de novembro de dois mil e vinte a seis de novembro de dois mil e vinte, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte, constatando-se um saldo orçamental positivo de cento e seis milhões oitenta e um mil quatrocentos e onze euros. -----

**3 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:** -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e seis de outubro, os quais são: -----

-----“Propostas de deliberação: -----

----- (Adiada do Conselho de Administração de oito de outubro de dois mil e vinte e dezanove de outubro de dois mil e vinte) - Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação serviços destinados a seguros Ramo Não Vida na modalidade de Responsabilidade Civil (de exploração, incluindo laboração de máquinas), com consulta à empresa seguradora AIG Europe, Sociedade Anónima, com o preço base de setenta mil e duzentos euros, isento de IVA, correspondente a um valor mensal de onze mil e setecentos euros, pelo prazo de um mês, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de mais cinco meses, com a execução a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Mobilidade Intercarreiras / Intercategorias de Assistente Técnico - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

-----Abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados ao “Fornecimento, implementação e suporte de uma nova solução para as infraestruturas de servidores, “storage, SAN e backups”, através de uma modalidade de serviço com pagamento por consumo (PPU) - Infraestrutura de Servidores e Armazenamento“, pelo preço base de trezentos e sessenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a execução a ocorrer no prazo de quarenta e oito meses, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte, dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e



dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- Procedimento, por ajuste direto, para a prestação de serviços, no âmbito da modalidade de avença, para a assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração - Adjudicação à empresa “Cláudia Claro da Fonseca - Advogada Responsabilidade Limitada”, pelo preço adjudicado de vinte mil euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de dez meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

#### 4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

----- Número quatrocentos e setenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número setecentos e setenta e três, de dois mil e vinte - DMEDSC/DDS/DCS - Atribuição de apoio extraordinário à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, para reforço de resposta alimentar no contexto da pandemia COVID-Dezanove, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com vinte e sete votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, cinco do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de dez mil euros, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no sentido desta assegurar o reforço dos recursos disponibilizados pelo Banco Alimentar Contra a Fome, com a aquisição de bens alimentares e produtos de higiene de primeira necessidade para a população que se encontra em situação de carência económica. -----

----- Número quatrocentos e setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre

proposta CMO número setecentos e setenta e oito, de dois mil e vinte - GCAJ - Aprovação final do projeto de “Regulamento do Programa de Cooperação Técnica e Científica entre o Município de Oeiras e as Instituições de Ensino Superior”, na qual aprovou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, quatro do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar o Projeto de “Regulamento de Cooperação Técnica e Científica entre o Município de Oeiras e as Instituições de Ensino Superior”, sem realização de consulta pública. -----

-----Número quatrocentos e setenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de vinte de outubro, retirou da sua ordem de trabalhos a proposta de deliberação número setecentos e oitenta e um, de dois mil e vinte - GAP - Atribuição de comparticipação financeira às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia do Concelho de Oeiras. -----

-----Número quatrocentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número setecentos e oitenta e dois, de dois mil e vinte - GAP - Atribuição de comparticipação financeira às Paróquias do Concelho de Oeiras, para apoio à instalação da iluminação de Natal, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a atribuição, ao conjunto das Paróquias, de uma comparticipação financeira no valor global de cento e onze mil setecentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos, para apoio na instalação de iluminação alusiva ao Natal em diversos locais do território



do Concelho de Oeiras, com a seguinte distribuição:

----- Paróquia de Barcarena - dezasseis mil cento e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

----- Paróquia de Carnaxide - dezassete mil sessenta euros e dez cêntimos; -----

----- Paróquia de Laveiras / Caxias - mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos -----

----- Paróquia de Oeiras - trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos; -----

----- Paróquia de Paço de Arcos - treze mil novecentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos; -----

----- Paróquia de Queijas - vinte e cinco mil cento e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos; -----

----- Paróquia de Porto Salvo - dois mil cento e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- Número quatrocentos e setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número setecentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte - DMAG/GAEP - Celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Socioculturais e Desportivos, Empresa Municipal, a título de compensação pelas receitas não auferidas pela redução/suspensão de atividades (COVID-Dezanove), na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, três da Coligação Democrática Unitária, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Socioculturais e Desportivos, Empresa Municipal, a título de compensação pelas

receitas não auferidas por efeito de Redução/Suspensão de Atividades (COVID-Dezanove), no valor de duzentos e quatro mil novecentos e sessenta e quatro euros e seis cêntimos. -----

-----Número quatrocentos e setenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número oitocentos e dois, de dois mil e vinte - MAG/DFP/DP - Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita no Largo Dom Manuel Primeiro, em Algés, na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras de Volta, seis do Partido Socialista, cinco do Grupo Político Municipal Independentes Oeiras Mais à Frente, dois do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com quatro votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a desafetação de parcela de terreno sita no Largo Dom Manuel Primeiro, em Algés, com a área de três mil e quinhentos metros quadrados, do domínio público para o privado, a qual confronta a Norte com Rua Damião de Gois, Sul, Nascente e a Poente com domínio público-Largo Dom Manuel Primeiro.-----

#### **5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA: -----**

-----O Senhor Vereador Ângelo Pereira usou da palavra para dizer o seguinte:-----

-----“Quero informar o Senhor Presidente e toda a Câmara Municipal da minha intenção de no final da reunião entregar uma carta de renúncia ao mandato, com efeitos a partir de hoje. --

-----Estamos a um ano do processo eleitoral autárquico e julgo que é tempo do PSD iniciar um novo ciclo político em Oeiras.-----

-----As razões que se prendem com a renúncia têm a ver com a alteração política no PSD de Oeiras e desafios políticos e profissionais que tenho pela frente.-----

-----Quero agradecer ao Senhor Presidente as competências que me foram delegadas ao longo deste mandato, desde março de dois mil e dezoito, as quais tentei exercer com o maior empenho e com vista a melhorar as condições de vida dos nossos municípios.-----



----- Várias foram as inovações e alterações que foram introduzidas nas áreas que tive competências, designadamente, trânsito, transportes, mobilidade, iluminação pública, mercados, feiras, cemitérios e empreendedorismo. -----

----- Dei o melhor que soube, dei o melhor de mim, com a certeza que ainda há muito a fazer. -----

----- Na área do empreendedorismo acompanhei a compra por parte da Câmara Municipal de Oeiras do antigo edifício do Intermarché, em Porto Salvo. -----

----- Esse equipamento tem enorme potencial para apoio ao empreendedorismo no nosso Concelho, ali poderão ser concentrados vários programas de apoio a “startups” e criação de novos negócios que estão instalados precariamente em diferentes pontos do Concelho. -----

----- Continuo sempre disponível para o Concelho, deixando um cumprimento a todos os Dirigentes e a todos os funcionários da Câmara Municipal. -----

----- Continuo um orgulhoso oeirense, em grande parte produto de uma política autárquica, impar, desenvolvida nos últimos trinta anos.” -----

#### **6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:**

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações:--

----- “Começo por cumprimentar os colegas do Executivo, assim como as restantes pessoas que estão a assistir a esta reunião - dirigentes e colaboradores do Município, esperando que estejam todos bem de saúde. -----

----- Em primeiro lugar, comunico que a Vereadora Marlene Rodrigues não está presente nesta reunião, porque tem o seu irmão hospitalizado com uma pneumonia e COVID-Dezanove, encontrando-se em estado crítico, pelo que não se encontra com disposição para participar na reunião. -----

----- Seguidamente, dou nota das minhas presenças nos seguintes eventos: -----

----- - No dia oito de outubro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, assisti à antestreia

da comédia “Aqui há Fantasmas”, promovida pelo Teatro Independente de Oeiras, no seu auditório, tendo constituído mais um magnífico trabalho desta Companhia proporcionando momentos de boa disposição à plateia. -----

----- No dia nove de outubro, pelas vinte horas e trinta minutos, estive presente numa das Salas de Cinema do Oeiras Parque, para presenciar a Mostra e Concurso de curtas-metragens com alunos das Escolas Secundárias do Concelho. -----

----- - No dia dez de outubro, pelas quinze horas, desloquei-me à Fábrica da Pólvora de Barcarena para assistir ao Encontro Regional de Escolas de BTT da Federação Portuguesa de Ciclismo, organizado pelo Sport Ponto Come. -----

----- - No dia vinte e quatro de outubro, pelas dez horas, desloquei-me ao Passeio Marítimo para participar numa Caminhada organizada pelo Rotary Clube de Oeiras para assinalar o Dia Mundial da Poliomielite. -----

----- Por fim e considerando que já passaram, praticamente, dois meses após a abertura do ano letivo, e sabendo que não é uma competência desta Câmara Municipal, tenho ouvido bastantes críticas, quer dos Diretores de Agrupamento, quer de encarregados de educação, sobre a falta de professores que ainda se regista nas várias escolas do Concelho, pelo que gostaria de questionar o Vereador Pedro Patacho se tem alguma ideia de quantos professores ainda faltam.” -

#### **7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----**

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar, vou responder à questão do Senhor Vereador Carlos Morgado, disse bem, não é de facto uma competência da Câmara Municipal a colocação de professores, mas não consigo, neste momento, precisar o número. -----

----- De resto, como o Senhor Vereador bem sabe e os restantes Vereadores é um problema que se coloca todos os inícios de anos letivos no nosso País. -----

----- Já temos uma escassez significativa de professores em várias áreas disciplinares,



temos um corpo docente muito envelhecido no País, todos os anos letivos há dificuldades com a colocação de professores e, foi, por isso, que a Câmara Municipal tomou a iniciativa de iniciar um programa de alojamentos dedicados a professores, precisamente para facilitar a aceitação das vagas disponíveis pelos senhores professores, que com vencimentos modestos e já o são com horário completo e muito mais modestos são com horários incompletos, como muitas vezes é o caso, para aceitarem horários de catorze, dezasseis ou vinte horas, muito mais difícil se torna virem deslocados de outros pontos do País, para aceitar essas vagas e com custos de instalação significativos. -----

----- De maneira que, tem sido um problema crescente de ano para ano a dificuldade de que os professores aceitem as vagas, ou seja, iniciar o ano letivo com o corpo docente completo nas escolas e esta situação vem-se agravando de ano para ano, não obstante os esforços que temos feito de facilitação de alojamento para alguns deles, essa capacidade está longe daquilo que é necessário, isto oscila muito, é um número muito dinâmico, mas de ano para ano sabemos que temos entre cem a cento e cinquenta professores deslocados a lecionar em Oeiras todos os anos, este conceito de professores deslocados, nós assumimos como sendo professores de fora dos limites dos Distritos de Lisboa. -----

----- Não sei exatamente qual é o número, mas aquilo que o Senhor Vereador está a dizer é correto, ainda faltam professores para serem colocados em várias escolas do Concelho e em várias disciplinas, o que estamos a fazer, não tenho de momento o número, mas dentro de pouco tempo vou fazer chegar essa informação, de quais são exatamente a quantidade de professores que está a faltar e em que disciplinas e anos de escolaridade. -----

----- Adianto que não é um problema exclusivo de Oeiras, é nacional e que se vem agravando de ano para ano, não se vislumbra no cenário que se nos apresenta uma estratégia nacional para resolver este problema. -----

----- A taxa de envelhecimento da classe docente em Portugal é de cento e cinquenta e três

professores com mais de cinquenta anos por cada cem e com menos de trinta. -----

----- São números assustadores, estamos diante de um problema muito sério, já deveria de haver notícias de uma medida para fazer face a este problema, mas até ao momento não se conhece se há alguma coisa a ser preparada, face a este problema dramático que se está a agravar de ano para ano, mas farei chegar os números relativamente ao Concelho dentro de pouco tempo.

----- - No dia oito de outubro, visitei a Associação Juvenil Ajude para conhecer o local onde estão instalados, a atividade que estão a desenvolver no Dafundo e a Associação Juvenil ProAtlântico também no mesmo local, com o objetivo de me integrar daquilo que tem sido a atividade realizada por estas associações. -----

----- Entre outras coisas a Ajude está a desenvolver um belíssimo trabalho com crianças e jovens de apoio ao estudo e de acompanhamento das atividades escolares naquela área. -----

----- A ProAtlântico vem-se dedicando há alguns anos aos intercâmbios juvenis, quer para vários países da Europa a partir de Oeiras, quer para receber em Oeiras jovens de outros países da Europa. -----

----- Face às necessidades que identificaram, vamos a partir daqui incrementar o trabalho também com essas associações. -----

----- - No dia nove de outubro, tive oportunidade de visitar também duas creches com Jardim-de-Infância: a da Quinta da Politeira e a Creche Nossa Senhora da Rocha, para tomar conhecimento dos projetos educativos dessas instituições, o trabalho que fazem nessas localidades do apoio à infância e mais concretamente algumas necessidades específicas de apoio à sua atividade para servirem melhor as famílias e as crianças com que trabalham. -----

----- - Ainda nesse dia teve lugar a exibição nos cinemas do Oeiras Parque da Mostra de Curtas-metragens dos Alunos do Ensino Secundário de Oeiras, o Cineclube Oeiras, alguns dos Senhores Vereadores estiveram presentes num projeto de grande sucesso na promoção da criatividade dos nossos jovens e que será certamente para continuar. -----



----- - No dia dez de outubro, embora de forma muito restrita e muito modesta, estive na Academia Recreativa de Linda-a-Velha, por ocasião dos seus cento e vinte e sete anos de atividade e também foi importante para juntamente com a Direção desta coletividade dialogar sobre aquilo que tem sido os seus projetos, os seus objetivos e expectativas para o futuro. -----

----- - No dia doze de outubro, voltei a visitar mais três IPSS na área da infância, o Jardim-de-Infância o Pinóquio, em Algés, o Centro da Sagrada Família e ainda a Creche Jardim-de-Infância Nossa Senhora das Graças, no mesmo espírito de tomar contacto com os projetos destas instituições, as suas necessidades de desenvolvimento e a forma como estão a ler e a interpretar as necessidades da nossa comunidade, em particular das famílias, no que diz respeito ao apoio educativo na primeira a infância. -----

----- - No dia doze de outubro, estive presente em representação do Senhor Presidente na abertura do ano académico da Universidade Atlântica, onde também esteve presente o Senhor Ministro doutor Eduardo Cabrita e onde coincidentemente se assinalou o lançamento da nova licenciatura e do novo ciclo de estudos na área da proteção civil e onde se anunciou também a submissão à Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e uma licenciatura e um mestrado em gestão de recursos marinhos, o que é do ponto de vista da inovação formações de grande vanguarda ao nível nacional e que fazem todo o sentido existirem em Oeiras, penso que têm chão para andar a breve trecho e se tudo correr bem com o processo de acreditação estarão em funcionamento na Escola de Gestão da Universidade Atlântica a partir de setembro do próximo ano. -----

----- - No dia treze de outubro, teve lugar a reunião do grupo de trabalho do desporto e da atividade física com um ponto único na ordem de trabalhos, relativa ao que se vem fazendo há alguns meses para a preparação do Observatório Metropolitano do Desporto, o qual tem essencialmente dois objetivos, por um lado, monitorar os equipamentos desportivos na área territorial metropolitana e, por outro lado, recolher alguns dados sobre a atividade física e

desportiva neste território.-----

----- - No dia catorze de outubro, visitei uma escola privada do setor lucrativo o Externato Padre António Vieira, em Linda-a-Velha e tive oportunidade de tomar contacto com o excelente trabalho que faz esta instituição, que mantém a sua capacidade na plenitude.-----

----- Está totalmente completa com todas as vagas ocupadas, servindo famílias que escolhem este projeto educativo naquela área do nosso território. -----

----- - No dia catorze de outubro, acompanhando o Senhor Presidente estive presente também no dia da Escola Náutica Infante Dom Henrique, onde se celebrou o seu nonagésimo sexto aniversário e onde na intervenção que o Senhor Presidente fez à data se lançou o caminho para a construção de um acordo de cooperação, de grande profundidade com a Escola Náutica à semelhança do que temos vindo a fazer com os Instituto Superior Técnico, Faculdade de Motricidade Humana, Instituto Gulbenkian e Ciência, ITQB e outras instituições de ciência e do ensino superior do nosso Concelho, é um trabalho que, desde essa altura, tem estado já de forma muito acelerada e em continuidade.-----

----- - No dia dezasseis de outubro, visitei a Associação Juvenil Iniciativa Jovem que tem uma sede na Outurela, embora se trate de um grupo de jovens que não são originários da Outurela, tinham a sua atividade muito centrada na área de Linda-a-Velha, tiveram recentemente uma sede para centrar as suas atividades. -----

----- Agora com uma sede no Alto dos Barronhos têm prestado maior atenção ao bairro e às dinâmicas do mesmo e têm projetos de vir a constituir também uma sala de estudo para apoio a crianças e jovens das Escolas Amélia Vieira Luís e Sofia de Mello Breyner de constituir uma pequena biblioteca de proximidade para apoio àquelas crianças e jovens.-----

----- São projetos que vamos acompanhar, monitorar e vamos apoiar na perspetiva de que vão ao encontro das necessidades daquela população. -----

----- - No dia dezasseis de outubro, estive com a Vice-Presidente do IPDJ - Instituto



Português do Desporto e com a Coordenadora Regional deste Instituto, na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, onde lançámos uma iniciativa de sensibilização à comunidade juvenil, relativamente à situação do COVID, à importância de manterem os cuidados, porque esta situação ainda não acabou, no que diz respeito à segurança e à prevenção dos riscos, serem os próprios jovens o exemplo de bom comportamento e de cumprimento das regras na nossa comunidade. -----

----- - No dia dezassete de outubro, na Fundação Calouste Gulbenkian estive presente num encontro de educação, promovido pela Fundação Auchan, que dirige a Creche e Jardim-de-Infância Rik & Rok, em Alfragide, que alguns dias mais tarde fui visitar e que se, por um lado, o colóquio foi interessante do ponto de vista daquilo que é o ideário educativo que enquadra a atividade desta creche com jardim-de-infância, por outro lado, a visita à creche foi muitíssimo interessante porque se trata de uma unidade ímpar à semelhança de outra que há na Amadora e é ímpar pela razão de que tem um horário muito alargado de funcionamento, das sete da manhã à meia-noite e vocacionado para acolher as necessidades de famílias que trabalham por turnos, que têm horários muito diversificados de funcionamento e que estão vocacionadas para prestar esse serviço diferenciador a quem precisa, sendo certo que não vale a pena inventar a roda quando ela já está inventada, o tomar contacto com esta experiência e o conhecimento detalhado de como funciona, como estão organizados, como construíram os seus regulamentos, como se relacionam com as famílias, quais são os critérios de admissão e como é que gerem o seu projeto. -----

----- É de certa forma instrutivo para um projeto que também temos de desencadear na Câmara Municipal e que é uma velha aspiração e um velho sonho de termos no Município de Oeiras uma creche e jardim-de-infância prioritariamente dirigida aos trabalhadores municipais, que tal como aos trabalhadores do Grupo Auchan, do Leroy Merlin e de outras unidades de retalho, têm horários de trabalho muito complicados, também as nossas famílias precisam deste tipo de resposta e nós não temos no nosso território, para além do Rik & Rok outras unidades de

apoio às famílias e cumprindo esta velha aspiração a Câmara Municipal pode dar um passo para que num futuro breve essa unidade possa existir para todos, mas prioritariamente para os trabalhadores municipais.-----

----- No dia dezassete de outubro, acompanhei o Senhor Presidente no lançamento do primeiro barrote da futura sede dos Escuteiros de Barcarena, onde também estiveram presentes os Escuteiros, o Senhor Pároco. -----

----- Este projeto que vai estar concluído até ao final do ano, penso que ainda vamos conseguir inaugurar a sede este ano de dois mil e vinte. -----

----- No dia dezoito de outubro, teve lugar o Triatlo de Oeiras que é uma prova que agrupa mil participantes, desta vez aconteceu de forma muito restrita com apenas quatrocentos, ficou exclusivamente vedada aos atletas federados de alta competição e apenas a esses. Conforme as medidas de segurança correu bastante bem e é também um sinal de que cumprindo aquilo que foram as determinações e as regras emanadas pelo Governo e pela Direção-Geral de Saúde na organização dessas competições do Governo, relativamente à abertura das competições e da prática desportiva, é possível realizar algumas competições.-----

----- No dia dezanove de outubro, visitei duas creches com jardim-de-infância, a de São Marçal e a Creche Primeiro de Maio, no sentido de tomar contacto com estes projetos e das suas necessidades. -----

----- No dia vinte e um de outubro, acompanhado da Senhora Vereadora Joana Batista visitámos o IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, para debater aquilo que vem sendo o maior detalhe e já de forma mais operacional relativamente àquilo que temos a fazer em conjunto para vir a dar corpo a uma ideia que tem vindo a ser trabalhada com este Instituto nos últimos tempos e que é a criação daquilo que, à falta de melhor nome, se convencionou chamar a iniciativa Oeiras Mar e que será um futuro polo de inovação oceânica, cuja edificação parte do alargamento das atuais instalações do IPMA, um projeto do qual este Instituto está muito



empenhado e é o principal dinamizador e promotor e, no âmbito da Agenda da Ciência de Oeiras, estamos obviamente interessados em ser parte desse projeto e acompanhar aquilo que vai acontecer. -----

----- - Ainda durante este dia, visitei mais um infantário, desta vez o Nossa Senhora do Rosário de Fátima, em Nova Oeiras. -----

----- - Ainda durante este dia, acompanhado com o Doutor Barreto Xavier, visitei a Escola Náutica Infante Dom Henrique na senda do trabalho que disse há pouco e que resultou do Dia da Escola. -----

----- Foi uma primeira reunião de trabalho para afinar os pontos base de um memorando que servirá de base à instrução do futuro protocolo macro entre a Câmara Municipal e a Escola Náutica Infante Dom Henrique, para a gestão partilhada do campus e para a dinamização de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação no campus da ENIDH e, obviamente, no Quadro da Estratégia de Oeiras, Ciência Tecnologia Vinte/Vinte e Cinco. -----

----- - No dia vinte e quatro de outubro, foi inaugurado o novo Centro de Marcha e Corrida da União Recreativa do Dafundo, com a sua Direção presente, o doutor Armando Soares e a sua equipa, é já o quarto Centro de Marcha e Corrida do nosso Concelho, uma iniciativa do Instituto Português do Desporto e Juventude, que está a ser um sucesso a nível nacional em parceria com Federação Portuguesa de Atletismo, são já noventa e dois centros, marcha e corrida a promover de forma informal e descontraída a atividade física dos munícipes, que podem aí ter de forma totalmente gratuita o enquadramento técnico para uma atividade informal de marcha e corrida sozinhos, com amigos, familiares, com quem entenderem. -----

----- - No dia vinte e seis de outubro, visitei o Colégio Rik & Rok e aproveitei no mesmo dia para visitar o Jardim-de-Infância de Outurela, em frente à Igreja e devo dizer que é um dos melhores jardins-de-infância do nosso Concelho. -----

----- Constatei com muita tristeza, através da conversa com o Senhor Padre e com a

Coordenadora da Creche e Jardim-de-Infância, de que algumas famílias inscrevem os filhos neste Jardim, que tem condições absolutamente espetaculares, é um Jardim-de-Infância com condições muitíssimo boas, mas, depois, quando chega ao pré-escolar retiram-nos do Jardim-de-Infância de Outurela, para os inscreverem nos jardins-de-infância públicos e assim garantirem a continuidade dos seus educandos num determinado agrupamento de escolas do seu interesse.-----

-----Ora isto, sendo naturalmente do interesse privado das famílias, é de certa forma prejudicial para o projeto educativo do Jardim-de-Infância da Outurela.-----

-----Não estou a dizer que é bom, nem que é mau, é uma questão sobre a qual vale a pena refletir, diria até que relativamente aos cuidados na primeira infância, creches e jardins-de-infância assegurados pelas IPSS do nosso Concelho, há certamente uma reflexão profunda a fazer e ela está a ser feita sobre como é que essa rede solidária se pode articular melhor com a rede pública, para servir melhor as famílias e minorar este tipo de constrangimentos.-----

----- - No dia vinte e seis de outubro, teve lugar o Conselho Municipal de Juventude, mais uma das suas reuniões ordinárias, teve o particular esta reunião de ter como convidado especial o Doutor Jorge Barreto Xavier, que fez uma apresentação sobre o Projeto Oeiras Capital Europeia da Cultura para o Conselho Municipal da Juventude e colheu os contributos do Conselho relativamente a esse projeto. -----

----- - No dia vinte e sete de outubro, juntamente com o representante do Comité Olímpico de Portugal e do IPDJ - Instituto Português do Desporto, participei numa mesa redonda sobre desporto na década de dois mil e vinte organizada pela Decathlon, no âmbito das comemorações dos seus vinte anos de abertura em Portugal, para discutir a evolução do desporto nesta nossa década e o papel das autarquias locais dos municípios nas políticas de desenvolvimento do desporto e da promoção da atividade física. -----

----- - No dia trinta de outubro, com outros colegas Vereadores do Executivo estive presente na inauguração das passagens pedonais do Parque dos Poetas. -----



----- - No dia dois de novembro, visitei mais dois jardins-de-infância, o Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores, em Caxias e o da Nossa Senhora do Acolhimento, no Bairro Francisco Sá Carneiro, em Caxias também para tomar conta das necessidades destas instituições, do que as preocupa e do seu projeto educativo.-----

----- - A terminar, desejar as maiores felicidades ao Senhor Vereador Ângelo Pereira, tanto na sua vida profissional como pessoal". -----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:**-----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou as seguintes informações: -----

----- "Desejo ao Vereador Ângelo Pereira as maiores felicidades pessoais e profissionais na sua futura etapa.-----

----- - Dia vinte e nove de outubro, acompanhei o Senhor Presidente numa visita muito especial à Piscina Municipal de Barcarena, a qual foi inaugurada em mil novecentos e noventa e um, decorreram trinta anos sem grandes intervenções estruturantes e está na hora da Câmara Municipal de Oeiras fazer um investimento significativo.-----

----- Este ano já fizemos um investimento na cobertura, razão pela qual as piscinas estiveram interditadas e encerradas cerca de quatro meses, mas esta intervenção não é suficiente, segue-se uma intervenção estruturante ao nível dos balneários, ao nível das entradas, no fundo, é proporcionar melhores condições a todos os utentes das piscinas de Barcarena, que, realço, tem uma adesão muito significativa, na ordem dos dois mil utentes, por mês, por isso, vamos dar melhores condições. -----

----- O projeto está concluído com a revisão concluída e é uma empreitada que vai ser enquadrada na primeira revisão orçamental de dois mil e vinte e um e teremos obra no final de dois mil e vinte e um.-----

----- - Tivemos a inauguração das passagens superiores do Parque dos Poetas. Estamos a terminar e a fazer todos os esforços, tanto a Administração, como os Serviços, para fecharmos o

ciclo do Parque dos Poetas.-----

-----Há um grande entusiasmo à volta de todos estes projetos e obras, temos as passagens superiores que asseguram a acessibilidade das várias fases do Parque dos Poetas e eu penso que quem lá esteve presente conseguiu constatar a dignidade e a valorização da imagem urbana, tanto do próprio parque como de toda a zona envolvente ao parque, portanto, tudo se valorizou com aquela intervenção, também o conforto que se está a proporcionar no Parque com a introdução de mobiliário, bancos confortáveis para que, de facto, não haja reclamações, tanto os adolescentes, como as pessoas mais velhas se possam sentar com conforto.-----

-----Estamos também a valorizar a componente da manutenção do Parque dos Poetas, razão pela qual foi presente numa reunião de Câmara uma proposta de deliberação ao nível da manutenção corretiva, na ordem dos quinhentos mil euros, mas não é só essa manutenção, como a manutenção dos espaços verdes que neste momento está melhorada.-----

-----Até ao final do ano, espero ter o Obelisco terminado, que é uma homenagem aos Mecenas, aos poetas e aos produtores e no próximo ano fechamos com a Garden Center.-----

-----Estamos a falar de uma empreitada de quatro milhões de euros cujo projeto já está concluído, estamos numa fase de revisão e é também uma empreitada que vai ser enquadrada na primeira revisão orçamental de dois mil e vinte e um.-----

-----Tivemos o lançamento (uma das nossas bandeiras eleitorais) do COMBUS e é a sua reativação por todo o Concelho.-----

-----Estamos, neste momento, a cumprir esse compromisso e, até dezembro, chegamos a todo o Concelho.-----

-----Esta semana chegámos a Freguesia de Carnaxide e Queijas.-----

-----Realço mais uma vez, que estamos a falar de um sistema de transporte a título experimental, naturalmente, as paragens, a frequência e a otimização deste sistema de transporte vai ter uma margem de progressão nos próximos meses, portanto, é um processo que todos os



Câmara Municipal  
de Oeiras

dias, todas as semanas e todos os meses se vai aperfeiçoando e foi isso que aconteceu nas restantes Uniões de Freguesia e é esse o propósito também nas Uniões de Freguesia onde foi implementado agora o sistema, portanto, no dia três de dezembro, estamos em Barcarena e no dia dezassete de dezembro em Porto Salvo e completamos assim a implementação ao nível de todo o Concelho. -----

----- Algumas obras iniciaram-se e como eu penso que são muito importantes, gostaria de dar conhecimento a este órgão, designadamente uma obra numa entrada do Concelho, em Queluz de Baixo, que começou esta semana em paralelo com outra que já está em curso. -----

----- Neste momento, temos uma obra ao nível do Departamento de Projetos Especiais ao lado do Palácio Restani, em Queluz de Baixo, mas vai-se iniciar uma outra também nessa mesma estrada, Consiglieri Pedroso, mas propriamente na entrada. -----

----- O objetivo desta empreitada é dar conforto, segurança urbana, mas dignificar mais uma entrada do Concelho, porque na realidade, conseguimos por via desta empreitada, abrir e estabelecer outra valorização daquela localidade. -----

----- Terminámos também uma obra na Escola Conde de Oeiras ao nível da remoção do amianto e queria dar conhecimento da finalização desta obra, porque eu penso que o Vereador Pedro Patacho, não vos comunicou que submetemos com sucesso as candidaturas ao nível da remoção do amianto. -----

----- Estamos a falar do investimento na ordem de um milhão oitocentos mil euros e todas elas foram submedidas em tempo útil e com sucesso. -----

----- Faltou a Escola Joaquim de Barros, conforme foi mencionado na última reunião e virá a uma próxima reunião de Câmara. -----

----- Na próxima semana vai ser inaugurado o estacionamento da Quinta da Nora, estamos a falar de um investimento de trezentos e cinquenta mil euros e que foi feito, não sei se tiveram essa apreciação, em tempo recorde. -----

-----A empresa trabalha muito bem e fez o estacionamento praticamente num mês e meio, portanto, decorrido mês e meio de obra vamos inaugurar e o Senhor Presidente tem muita razão quando diz que as obras custam muito menos do que a realização de projetos, e foi o caso.-----

----- - No dia onze de novembro, como é a prática habitual e é muito bonita a tradição, no Largo Cinco de Outubro vai ser a inauguração da iluminação de Natal em conjugação com o Magusto (não sei se se vai realizar, mas o Senhor Presidente irá confirmar a realização deste evento), mas a iluminação de Natal este ano vai ter outro encanto, até porque o investimento, como sabem, foi bastante mais significativo por todo o Concelho. -----

----- - Vamos materializar um projeto-piloto que eu considero muito significativo ao nível da limpeza urbana. Estamos a falar de um equipamento impugnado por mim ao longo destes últimos anos, foi um filho difícil de ser parido, mas vai nascer agora, que são as papeleiras inteligentes. -----

-----Conhecem este equipamento noutras cidades e capitais do mundo, vamos vê-los em Oeiras. -----

-----Cinquenta equipamentos colocados nos próximos três meses, novembro, dezembro e janeiro. -----

-----É um projeto-piloto para sete meses. Decorrido esse prazo, teríamos que passar para o procedimento de aluguer ou de aquisição, mas quero crer que este é um processo que vinga e vai ser um projeto com sucesso, porque o processo de compactação permite que os nossos cantoneiros, em vez de fazerem uma recolha diária façam só uma recolha semanal, porque o sistema de compactação é significativo. -----

-----Eles funcionam a energia solar e são dotados de sistema de monitorização de enchimento, o que permite uma otimização dos circuitos e uma melhor otimização da prestação de serviços dos nossos a cantoneiros. -----

-----As localizações que foram escolhidas para estes cinquenta equipamentos são as



localizações onde existe a maior movimentação de pessoas, designadamente as interfaces de Oeiras, de Algés e damos alguma primazia ao Passeio Marítimo, aos jardins e parques municipais. -----

----- Até janeiro vão ver novos equipamentos para deposição de resíduos.”-----

**9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:**-----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:-

----- “Eu gostaria de vos dar algumas informações sobre o programa de vacinação, como sabem tem sido muito falado devido à pouca disponibilização de vacinas para as Farmácias e para os Centros de Saúde.-----

----- Este programa foi feito em duas fases, numa primeira fase era suposto vacinar os profissionais de saúde e os trabalhadores e utentes dos lares. -----

----- Aqui em Oeiras foram vacinados entre utentes e funcionários dos lares mil e seiscentas pessoas. -----

----- Na segunda fase em que Oeiras também participou, como sabem assinou o protocolo com a NEF através da Associação Dignitude para que os idosos se pudessem deslocar às Farmácias e a vacinação fosse gratuita, neste momento, foram vacinados oito mil novecentos e vinte e cinco idosos no Centro de Saúde e quatro mil e oitenta e quatro nas Farmácias, esta fase iniciou-se a dezanove de outubro e temos um total de treze mil e nove idosos vacinados. -----

----- Neste momento estão disponíveis ainda nas farmácias mil e quatrocentas vacinas para pessoas com mais de sessenta e cinco anos.-----

----- Ainda em relação a este tema dos Centros de Saúde, eu gostaria de informar que estão a ser colocados telheiros por cima das entradas para que as pessoas que esperam por vacinas ou consultas fiquem protegidas do frio e da chuva. -----

----- Relativamente à pandemia, continuamos a apoiar regularmente as IPSS do Concelho não só de idosos, como as creches, o serviço de apoio domiciliário e os equipamentos de

deficiência com a distribuição de EPI, nebulizações, testagem mensal e temos conseguido continuar tranquilos e de uma forma controlada sempre em articulação com a Segurança Social e com as unidades de saúde pública. -----

-----Como sabem temos a medida de alojamento no Hotel “Solplay” está preparada para receber todos os profissionais da linha da frente que necessitem de apoio a nível de confinamento com positivos ou só isolamento profilático. -----

-----A linha de apoio psicológico foi reativada na segunda-feira, esperemos que com esta nova fase que estamos a passar que consigamos chegar a pessoas que realmente precisem e vamos encaminhá-las para as devidas estruturas, já temos todo este procedimento tratado com o ACES para que todas as situações que precisarem de encaminhamento e de um apoio mais consistente e mais duradouro no tempo possam beneficiar de um acompanhamento psicológico. -

-----Como sabem, o Município adquiriu testes COVID e nos últimos três meses testámos três mil oitocentos e oitenta e cinco profissionais em que tivemos setenta e sete positivos, ou seja, destes três mil oitocentos e oitenta e cinco, um ponto nove dos resultados foram positivos. -

-----Relativamente aos dados COVID ao dia de ontem, temos um total de dois mil quinhentos e oitenta e cinco casos acumulados, recuperados dois mil cento e oito, óbitos quarenta e sete e ativos quatrocentos e setenta e sete.” -----

#### **10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOAQUIM RAPOSO:** -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** prestou as seguintes informações: -----

-----“Eu gostaria de desejar ao Vereador Ângelo Pereira sucesso nas novas funções que vai desempenhar, afinal há acordos que se cumprem e bem, e espero que tenha sucesso na nova responsabilidade que vai ter. -----

----- - Em relação à intervenção do Vereador Pedro Patacho, e sobre a visita que fez às instalações da Creche/Jardim de Infância Fundação Auchan, no Concelho de Oeiras, em setembro de dois mil e dez, foi posta a funcionar no Concelho da Amadora, a denominada “Rik&



Rok", com cento e quarenta crianças. -----

----- Do meu ponto de vista foi uma aposta bem-feita por parte, não só das empresas, mas, ao mesmo tempo, ter a particularidade das vagas que não foram ocupadas, no âmbito dos trabalhadores do grupo, serem ocupadas pela sociedade à volta do espaço. -----

----- Penso que é a mesma coisa e várias vezes tinha dito que era pena que muitas empresas não fizessem o mesmo e não percebam a importância destes equipamentos de Creche/Jardim de Infância para os filhos dos funcionários e, naturalmente, aquilo que eram sobrantes para a população envolvente que não sejam funcionários das organizações. -----

----- Parabéns ao Vereador Pedro Patacho por ter pego num bom projeto, um grande projeto de qualidade e que tem dado resultados. -----

----- Por outro lado, sobre a intervenção da Vereadora Joana Baptista sobre a inauguração do estacionamento da Quinta da Nora, era um estacionamento prioritário, foi construído, pegaram nos projetos muito bem, demonstra que não há sectarismo da parte da gestão camarária em relação ao que foram as ideias e os projetos do período da campanha eleitoral, isto é prova disso, em relação à Vereadora Joana Baptista quero agradecer, porque o que interessa é resolver os problemas que a população tem e quanto melhor for o aproveitamento das ideias e dos projetos melhor para todos. -----

----- - Levantei uma questão anteriormente sobre Oeiras Capital Europeia da Cultura. -----

----- Lembro-me quando se discutiu a questão do que era o suplemento do vencimento do Comissário, que se levantou uma grande polémica, uma discussão, do meu ponto de vista, sem nenhum sentido, se era muito, se era pouco, se era o que devia ser, essa parte não é a parte importante, o importante é a estratégia, o objetivo e a capacidade de poder aplicar um projeto. ---

----- Nessa altura, tive conhecimento que houve um conjunto de membros que fazem parte da Comissão, de origens diversas, e com os quais toda a gente estava preocupada com os custos acrescidos, sendo certo que em relação ao Comissário era uma ocupação, ou seja, estava a

exercer por um lado e estava “pro bónus” por outro lado. -----

----- Perguntei na altura quem eram, qual era o seu curriculum e quais eram os custos individuais de cada um e o que acarretava ao Município. Era importante ter isso, já o tinha pedido para termos a noção da constituição, daquilo que é a mais-valia de cada um, e ao mesmo tempo quanto custa, porque eu disse na altura que seguramente custa muito mais do que custa o suplemento que atribuíram ao Comissário. -----

----- Como é importante saber isso, gostava que fosse fornecido, foi prometido que seria rapidamente, não foi tão rápido, era só para não esquecer. -----

----- Por outro lado, sobre o último despacho relativo ao COVID, nomeadamente em relação ao teletrabalho e do ponto de vista da análise que fiz ao documento e a análise que fiz à legislação entretanto publicada, em relação àquilo que são os setores e os Municípios envolvidos naquilo que foi este levantamento, acho que há uma discrepância e pode dar alguma confusão, porque a Câmara, de alguma forma não permite a liberdade do trabalhador poder escolher ficar em teletrabalho. -----

----- Nós já fizemos teletrabalho em Oeiras, acho que as coisas não correram tão mal, correram mais ou menos bem, houve as condições técnicas para fazer esse teletrabalho e penso que as coisas funcionaram sem nenhum drama e, por isso, não houve nenhuma crise. -----

----- Agora há a obrigatoriedade de teletrabalho, pelo menos a recomendação é nesse sentido. -----

----- O trabalhador é o único que pode recusar teletrabalho evocando um conjunto de questões, designadamente a entidade patronal não lhe ter fornecido o equipamento. -----

----- Do meu ponto de vista deixar apenas ao critério dos Dirigentes, pode criar um mal-estar, que não é necessário, porque é tão explícito, que é necessário o bom senso de todos não só dos trabalhadores, como dos dirigentes em relação ao teletrabalho. -----

----- Por outro lado, há uma questão que está a dar alguma polémica, não é a questão das



luzes de Natal, essas estão resolvidas apesar de haver pessoas que acham que não foi a melhor forma, eu acho que foi a forma possível, com o apoio da Associação de Comerciantes, assim como foi importante envolver um conjunto de empresários em relação às luzes de Natal, é evidente que o pequeno comércio numa altura destas tem dificuldade em suportar uma parte dos custos, mas também aqui há empresas que têm as condições de poder ajudar, assim como a questão da Igreja, são questões de complexos, eu não tenho nenhum complexo e não me custa nada que as igrejas no seu espaço central, que é um espaço geralmente visitado por todos, como tal tem de ter a iluminação de Natal e não fico nada preocupado com isso.-----

----- O que me preocupa foi a Vereadora Joana Baptista dizer que vão fazer o Magusto no dia da inauguração das luzes de Natal.-----

----- Eu acho que o exemplo tem que vir de cima.-----

----- E há sítios onde dificilmente as pessoas aceitam, quando olham para cima, ver que em cima é possível fazer tudo, não usar máscara, fazer ajuntamentos, confraternizações e depois em relação aos inferiores, são mais duros.-----

----- Eu peço que haja bom senso. Eu acho que Oeiras tem dado exemplos de bom senso e de liderar as questões do combate ao COVID e acho que a questão do Magusto faz-se em qualquer altura, esperemos e podemos fazer Magustos em todas as Freguesias, mas vai ser preciso esperar, neste momento, numa altura em que vai ser decretado o estado de emergência, acho que não faz nenhum sentido nós fazermos este tipo de manifestação e de convívio, acho que podemos aguardar, as castanhas não se acabam e em qualquer altura se pode fazer e não vale a pena Oeiras estragar a imagem que construiu ao longo deste tempo no combate à epidemia.-----

----- Este era o apelo que eu queria fazer ao Senhor Presidente, porque, às vezes, é preciso ponderar e para não ser olhado como referência se aquele faz eu também posso fazer.”-----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA HELOÍSA APOLÓNIA:**-----

----- A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia prestou à Câmara as seguintes

informações: -----

-----“Eu queria também começar por cordialmente desejar as maiores felicidades pessoais ao ainda Senhor Vereador Ângelo Pereira, espero que tudo corra pelo melhor.-----

-----Perante a ausência da Senhora Vereadora Marlene Rodrigues desejar também as melhorias ao seu irmão que está hospitalizado.-----

-----Passando às perguntas concretas, não tive oportunidade de atender à totalidade da intervenção da Senhora Vereadora Teresa Bacelar, mas há um dado que eu acho que deve ser sempre agregado aos números que são dados sobre o número de infetados no Concelho ou de casos ativos e internamentos, que são os números de testes que são realizados diariamente no Concelho. -----

-----Não sei se faço a Senhora Vereadora repetir essa questão, mas tendo em conta que não apanhei os números todos, se tivesse a gentileza de enviar, por email, os números relativos à situação COVID-Dezanove no Concelho de Oeiras, agradeceria muito. -----

-----A outra questão tem a ver com a Senhora Vereadora Joana Baptista, na última reunião ficou de nos dar dados concretos de todas as escolas relativamente à remoção de amianto, porque foi dada uma informação ligeira.-----

-----Eu gostava de ter informação precisa sobre todas as escolas que faltam intervencionar e o caso concreto da Escola Sofia de Melo Breyner. -----

-----Tinha também uma questão para levantar em relação ao despacho relativo à COVID-Dezanove sobre a questão do teletrabalho e de alguma arbitrariedade que é dada às chefias para determinar sobre essa questão, mas tendo em conta que o Senhor Vereador Joaquim Raposo já levantou a questão presumo que já alguém esteja preparado para responder.” -----

**12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:** -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“Começando pela temática da pandemia, dizer-vos que das entidades acompanhadas,



Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, PSP, Empresas Municipais, SEF e Bombeiros temos um total de casos confirmados acumulado de março até hoje de cento e três infetados, sendo que, atualmente temos onze infetados ativos e noventa e dois recuperados, sendo um infetado na Câmara Municipal, três nos Bombeiros, três nos SIMAS, dois no SEF e dois na PSP. -----

----- Mantemos também todo o acompanhamento que tem sido feito desde o início da pandemia, sem interrupções, em todo este universo e que a Linha COVID atendeu até hoje mil trezentos e noventa e oito chamadas, quer para despiste de sintomas, quer para questões mais burocráticas, assiduidades e questões administrativas, para além dos apoios sociais. -----

----- Mantivemos até hoje a distribuição de máscaras cirúrgicas, ou seja, os “kits” de máscaras semanais nos trinta e seis pontos de distribuição e já ultrapassámos mais de um milhão de máscaras distribuídas, mas estamos preparados para continuar a distribuir enquanto se mostre necessário. -----

----- A questão da organização do trabalho, após a publicação da Resolução do Conselho de Ministros, na segunda-feira, às vinte horas, já estava, obviamente preparada, mas foi exarado pelo Senhor Presidente o despacho e saiu na terça-feira de manhã. -----

----- A organização do trabalho basicamente adapta a nossa realidade à legislação que saiu respeitando integralmente, quer com isto dizer que a legislação determina o teletrabalho obrigatório, como nós determinamos a todas as funções que sejam compatíveis ao teletrabalho, portanto, excepcionamos, as funções operacionais e as funções cujo o exercício se mostre absolutamente necessário e imprescindível que seja prestado de forma presencial. -----

----- Passando o tema COVID, lançámos a semana passada a Campanha dos Dejetos Animais na Via Pública. -----

----- Eu sei que esta campanha no dia do lançamento foi inicialmente polémica e quero vos dizer que o foco da forma veio trazer aquilo que se pretendia, a notoriedade ao conteúdo, foi efetivamente notada em todo o lado, foi comentada em todo o lado e uma campanha deste género

que quer obrigar as pessoas a recolher os dejetos dos seus animais e a cumprir aquilo que é um dever cívico foi pensada pela agência de publicidade exatamente neste fim de ser notada, ter bastante notoriedade para que toda a gente ficasse sensível a esta temática.-----

-----Acompanhou esta campanha uma ação de fiscalização da Polícia Municipal espalhada por todo o Concelho e acompanhou também a Polícia Municipal as brigadas de jovens que nas zonas mais problemáticas sensibilizaram presencialmente todos os tutores de animais que encontraram a passear os seus cães.-----

----- No dia da abertura das passagens pedonais do Parque dos Poetas foi também a abertura do quiosque de apoio, o quiosque era um equipamento há muito ansiado pela população, havia muitas expectativas quanto ao mesmo e tem estado a funcionar regularmente, foi um processo difícil de abrir um equipamento de restauração e bebidas nesta fase pandémica, muitas pessoas tinham receio, mas foi possível abrir.-----

-----Foi inaugurado também outro equipamento, um concessionário municipal no Parque Urbano de Miraflores, uma cafetaria/restaurante, eu tive o prazer de estar na inauguração/abertura hoje de manhã, tem muita qualidade e merece uma visita regular de um de nós.-----

-----Eu convidaria também os Senhores Vereadores para a abertura, amanhã, do Mercado Municipal de Tercena, o novo edifício renovado com as novas valências, portanto, mantém-se alguns dos comerciais originais do mercado, mantém-se uma função essencial de abastecimento alimentar e acrescentaram-se as novas valências, um ginásio, uma “Pet Shop” e um cabeleireiro. Traz cento e oitenta novos postos de trabalho, houve um investimento de três milhões e qualquer coisa, todo esse investimento foi feito pelos concessionários, pelo concessionário original que nos trouxe muitos problemas e muitos atrasos e pelo concessionário que se lhe seguiu na finalização da obra, portanto, do erário público, do erário municipal, não foi gasto um centímo na renovação deste edifício e penso que se obterá aquele que era o objetivo pretendido: a restauração e o reabastecimento alimentar de qualidade a par de outros serviços numa Freguesia que carecia



destes apoios. -----

----- Está presente a nova Diretora de Departamento da Habitação, a arquiteta Patrícia Goncalves a quem eu gostava de dar as boas vindas. -----

----- Ao meu amigo de muitos anos Ângelo Pereira, não lhe desejo boa sorte, não lhe digo adeus, porque vai sair agora das funções de Vereador, é um oeirense, continuará a ser oeirense, estou certo que continuará a acompanhar-nos sejam quais forem os desafios que pretenda abraçar, aos amigos deseja-se sempre sorte e sucesso, portanto, Ângelo sorte e sucesso para ti.” --

**13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

----- O Senhor Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

----- “Começo por cumprimentar o Senhor Vereador Ângelo Pereira, meu querido amigo, desejar-lhe a melhor das sortes para onde quer que vá, o Município estará grato pelos anos de dedicação que lhe prestou, certamente fazendo o seu melhor a cada dia e que para onde quer que vá tudo corra pelo melhor. -----

----- - No dia dezassete, estive presente na segunda edição das Jornadas da Educação para o Desenvolvimento Dois Mil e Vinte, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento. -----

----- O Município de Oeiras faz parte da Rede Nacional para a Educação e para o Desenvolvimento, já estive, não nessa qualidade, mas na qualidade de Presidente da Rede Intermunicipal, correu muito bem, teve muita participação, ao contrário do que eu pensava o painel onde eu falei e esta edição das jornadas foram “online”, esgotou em cinquenta minutos as inscrições, foi um momento bastante positivo de diálogo neste âmbito. -----

----- - No dia dezassete, fiz as filmagens de um programa que passou no sábado passado no Porto Canal, no Programa à Descoberta, foi um momento bastante interessante de divulgação do Concelho de Oeiras e quem não o viu ele ainda está presente no “link” da página do “Facebook” do Município. -----

----- No dia vinte e oito, participei numa Conferência Internacional realizada no Taguspark, designada “Health Data Forum Hybrid Summit”, onde foram discutidas as questões do impacto das tecnologias de informação e comunicação na saúde, no fundo é a fusão do conhecimento intensivo na área das TIC e a sua utilização na saúde, um tema que é muito antigo na saúde, mas hoje cada vez mais atual. -----

----- No dia vinte e nove, assisti, com o Senhor Presidente, à abertura da nova loja do Continente, em Santo Amaro de Oeiras, onde parte da população não tinha nenhuma loja de proximidade. -----

----- No dia trinta, participei na inauguração das passagens superiores do Parque dos Poetas, que agora se conseguiram finalmente fazer e que vêm dar outro sentido ao Parque, algo que o Senhor Presidente ambicionava desde o início, a ligação entre as três fases. -----

----- Hoje mesmo, estive presente numa conferência “online” denominada “Smart Tour”, falando no painel sobre as experiências inovadoras, representando o Concelho de Oeiras e falando daquilo que o Município de Oeiras tem feito ao nível das “Smart Cities”, o trabalho que temos desenvolvido, das dificuldades que temos encontrado e as inovações que temos colocado nos últimos anos, também foi um momento bastante interessante e de troca de partilhas. -----

----- Falei num painel onde estava um representante do Porto e outro de Guimarães e é interessante ver como por todo o País os municípios tenham sido capazes de interpretar à sua maneira, mas com projetos inovadores”. -----

----- **O Senhor Vereador Carlos Morgado** acrescentou o seguinte: -----

----- “Senhor Presidente, antes de terminar este período “antes da ordem do dia”, permita-me que transmita duas breves notas: -----

----- - Uma, por um lado, para referir que foi um prazer trabalhar com o Vereador Ângelo Pereira durante estes dois mandatos, por outro lado, desejar-lhe as maiores felicidades e sucessos, quer a nível pessoal, quer nos novos desafios que vai ter pela frente. -----



----- - A outra, para corroborar, na íntegra, a intervenção do Vereador Joaquim Raposo relativamente à realização do Magusto no próximo dia onze de novembro.” -----

**14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Presidente** iniciou a sua intervenção dando conhecimento do seguinte: -----

----- - No dia nove, tive a oportunidade de visitar o Mercado de Algés e procedemos também à entrega de treze fogos, a treze famílias, descentralizámos a entrega, não fizemos na Câmara, fizemo-lo na Associação de Moradores Dezoito de Maio. -----

----- Foi um local bem escolhido, porque a Associação Dezoito de Maio é bem representativa do que foi a luta das pessoas mais carenciadas deste Concelho para obtenção de uma casa, visto que faziam parte de um grupo de três associações juntamente com a Associação Vinte e Cinco de Abril e a Luta pela Casa, dos primeiros programas de habitação chamados SAAL e Oeiras foi dos poucos Municípios que recuperou esses programas e lhes deu continuidade. -----

----- - Nesse mesmo dia, foi feita a apresentação da Oeiras Capital Europeia da Cultura Gastronómica, que irá decorrer em Oeiras, este ano e no próximo. -----

----- - No mesmo dia à noite, tive o prazer de estar na primeira edição do Cineclube de Oeiras a que o Senhor Vereador Pedro Patacho com certeza já se referiu e que é uma mostra de concurso escolar de curtas-metragens. -----

----- - No dia nove de outubro, à noite, tive oportunidade de participar no Expresso da Meia-Noite, na SIC, a propósito dos fundos comunitários, onde prestei a minha opinião, que nunca é demais realçar, pelo menos um aspeto, numa altura em que se fala tanto na bazuca de euros e em que a discussão nacional se centra nas questões de transparência e da corrupção, que esses fundos podem vir a gerar, em vez de nos centrarmos na melhor metodologia de apresentação de candidaturas, de selecionar, estrategicamente, os projetos e os programas, etc., e em que a propósito de alterações ao Código de Contratação Pública, no fundo, se focam as

atenções, quer neste Código, quer no Tribunal de Contas. -----

-----Ora bem, não me reportando a outras fases, mas pensando nos últimos três anos apenas, já algumas pessoas me ouviram falar das dificuldades do Código de Contratação Pública.

-----Hoje em dia, procuro ter um discurso mais pedagógico e dizer que o problema não está neste Código.-----

-----É claro que tem algumas dificuldades, é necessário que as pessoas se afeiçoem a ele, que o conheçam, que se cumpram as regras, é burocracia, mas é burocracia que também ela visa respeitar princípios, designadamente o da concorrência, da transparência, do rigor, julgo que tudo isso é fácil de adaptação.-----

-----Também em relação ao Tribunal de Contas, não vale a pena estar a centrar no Tribunal Contas, porque nos últimos três anos, em Oeiras, tivemos apenas a recusa de um visto, de uma forma geral, a média que o Tribunal de Contas demora a dar o Visto anda na ordem dos sessenta dias, portanto, o problema está do outro lado, ele está desde logo em nós, em que com frequência olhamos para o tempo que os outros demoram e não olhamos para o tempo que nós demoramos, quer dizer, um projeto pode estar na gaveta de um dirigente, de um técnico, de um Vereador ou do Presidente da Câmara, uma semana, quinze dias ou um mês, mas não pode estar oito dias na Contratação Pública ou no Tribunal de Contas, quer dizer que todos temos de ser mais céleres, mais rigorosos, no sentido do nível de exigência que pedimos aos outros também seja para nós. -----

-----É claro que alguns problemas de natureza burocrática que tem a ver com pareceres, mas esse é um problema geral do nosso País e que tem a ver justamente com os fundamentos do nosso atraso, não é por acaso que Portugal tem muitas entidades e agora a propósito dos fundos comunitários já estou a ver que além do Tribunal de Contas, da Inspeção-Geral de Finanças, do Código de Contratação Pública, da Inspeção de Finanças, de uma série de organismos que já coordenam e fiscalizam, uns judiciais, outros administrativos, a utilização dos fundos



comunitários, de certeza que ainda vão ser criados mais dois ou três organismos para controlar melhor.-----

----- Há pareceres que chegam a demorar um ano em organismos da Administração Central, nós estamos há um ano à espera de um parecer da Direção-Geral de Geologia e da Energia, isso é que é muito tempo, de facto, deveria haver um deferimento tácito nessa matéria, o problema reside em questões normalmente burocráticas, em múltiplos pareceres de várias entidades, que, normalmente, ninguém responsabiliza e foi aí que eu centrei a minha intervenção.

----- - Também estive presente no nonagésimo sexto aniversário da Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, na abertura do ano letivo, que também contou com a presença do Ministro do Mar.-----

----- - No dia quinze, entre as onze horas da manhã e o meio-dia, visitámos a Rua Conde das Alcáçovas e a Avenida Carolina Michaelis, que são talvez os dois primeiros exemplos que nós temos de apresentação daquilo a que designamos de conforto urbano.-----

----- - No dia dezasseis, visitei as portarias e os novos escritórios da Divisão de Construção e Administração Direta, de Vila Fria, em que de facto há ali um “upgrade” extraordinário, quer ao nível da qualidade dos balneários, quer ao nível da qualidade das instalações desta Divisão.-----

----- - No dia dezassete, estive presente na bênção do primeiro barrote, é uma espécie da primeira pedra da casa dos Escoteiros de Barcarena.-----

----- Já tínhamos inaugurado as obras dos escuteiros de Oeiras, lançámos o primeiro barrote e tudo indica que até ao Natal estará concluído.-----

----- - Depois visitei o Mercado de Tercena, o Senhor Vereador Nuno Neto já referiu que está praticamente concluído, a inauguração será amanhã.-----

----- - Também tive a oportunidade de visitar as obras da Praça Restani, que também estará pronta com certeza no mês de dezembro.-----

----- - No dia vinte e um, visitei a Sovena, é uma empresa herdeira da antiga Quimigal e que se centra nos óleos, azeites, sabão e é a maior empresa do mundo de comercialização e produção de azeite, até contra a vontade dos espanhóis, mesmo em Espanha esta empresa já tem produção de azeite e comercialização em Itália, Chile, Marrocos, é uma empresa que já gera um volume de negócios superior a mil milhões de euros e que está sedeadas no Arquiparque, em Miraflores. -----

----- - No dia vinte e dois de outubro, foi lançado um livro de poesia da geografia humana de um município do nosso Concelho, o João Viegas. -----

----- - No dia vinte e três, procedeu-se à inauguração do Centro de Formação e Emergência Ocean Medical, no Taguspark, neste momento é a maior escola na Europa ao nível do socorro e emergência e tem capacidade para formar seis mil pessoas nessa área e veio a ocupar as antigas instalações da “Microsoft”. -----

----- - Ainda durante este dia assinámos o protocolo com a Associação Dignitude, no âmbito do programa de vacinação. -----

----- A propósito da vacinação da gripe, neste momento, nós temos setenta e cinco vacinas por semana e por farmácia, o que é naturalmente insuficiente. -----

----- A ideia destas quarenta e duas farmácias que aderiram a este processo é desconcentrar a atividade dos centros de saúde, aproximar a vacina das pessoas visto que temos sete Centros de Saúde, mas temos quarenta e tal farmácias e tenho recebido reações muito positivas dos municípios que se têm ido vacinar às farmácias, porque consideram que está mais próximo de casa. -----

----- Como sabe esta é uma questão que não depende da Câmara Municipal e ainda há poucos dias corria nas redes sociais que a Câmara tinha requisitado as vacinas todas e que os Centros de Saúde não tinham vacinas porque a câmara as tinha requisitado. -----

----- Lá tivemos que nós que esclarecer que a Câmara não tinha nada que ver com o



assunto, é um problema do Ministério da Saúde e este requisitou toda a produção de vacinas para Portugal contra a gripe.-----

----- - No dia vinte e nove, abriu uma nova loja do Continente Bom-Dia, em Santo Amaro de Oeiras, é uma loja diferenciada de outras lojas, a sensação que tenho é que está muito trabalhada para o estatuto socioeconómico daquelas pessoas que vivem naquela zona, portanto, é uma loja muito de local, não tem uma zona de influência muito grande, mas tem muita qualidade.

----- - Durante esse dia também fizemos uma visita à zona oficial dos SIMAS, no Casal do Deserto, tendente ao início das demolições e das construções que ali havia e que estão realmente muito degradadas, particularmente a zona oficial, está previsto um programa de habitação para aquele terreno.-----

----- - Também fiz a visita às piscinas de Barcarena, as quais já sofreram uma grande intervenção na cobertura e que, entretanto, irão entrar noutra fase de obras.-----

----- - No dia trinta, as passagens superiores do Parque dos Poetas também foram inauguradas.-----

----- - A este propósito queria dizer que um dia antes tinha sido aberto um novo quiosque e antes disso já tinha havido o “rooftop” no Templo da Poesia. -----

----- - Tive oportunidade de visitar no passado Domingo, o Parque dos Poetas, por acaso, um dia até um pouco escuro, com chuviscos de vez em quando ao fim da tarde e fiquei agradavelmente surpreendido, porque finalmente os cidadãos parecem apropriar-se do Parque dos Poetas, apesar do tempo, percorri as três fases e eram centenas de pessoas, muita criança que circulava no Parque dos Poetas, penso que a situação de pandemia, alguma publicidade que foi feita durante o Verão para as pessoas usarem mais o Parque, a instalação de equipamentos como os quiosques e o bar do Templo da Poesia, estão a constituir-se como fatores de grande atratividade ao Parque dos Poetas.-----

----- - Ainda durante este dia, fiz uma visita com alguns Vereadores e Dirigentes da

Câmara à Quinta do Cedro, no Dafundo, onde espero, se possível, antes do Natal convidar todos os Senhores Vereadores a visitarem esta quinta. -----

----- É daquelas visitas que vale a pena, todos se disponibilizaram para ir, porque o Dafundo não tem um jardim, o mais próximo é o Jardim de Algés ou então o Estado Nacional, pela sua configuração geográfica o Dafundo não tem jardins, é um contínuo de prédios, tem problemas de estacionamento como a todo o lado, mas é uma aspiração de todos aqueles cidadãos em ter um jardim. -----

----- Surge a oportunidade na Quinta dos Cedros, não sei se sabem, mas tem um repositório histórico, porque era ali o refúgio do Paiva Couceiro quando andava nas incursões monárquicas contra a República, eu costumo dizer que o Paiva Couceiro era um homem corajoso, foi dos poucos militares anárquicos a fazer oposição aos republicanos, os outros renderam-se logo e entregaram-se nos braços da República, o Paiva Couceiro resistiu, ainda fez aquelas incursões por Chaves para restaurar a monarquia, o que é interessante é que ele refugiava-se em Algés e os republicanos não lhe tocavam. -----

----- É uma coisa que ninguém comprehende, porque ele fazia aquelas coisas contra a República, mas a verdade, é que não o prendiam, ele exilava-se no Dafundo e lá ficava na Quinta dos Cedros que, entretanto, foi comprada por uma família francesa e que terá sido vendida há pouco tempo. -----

----- Ora, no âmbito do ordenamento daquela zona está a ser possível negociar, de modo a que, três quartos do Jardim e o próprio Palácio sejam entregues à Câmara Municipal, é realmente um dos edifícios mais bonitos que existe nosso Concelho, provavelmente, a partir de dezembro podemos começar a abrir os jardins ao público. -----

----- - No dia dois de novembro, foi apresentado o COMBUS, em Carnaxide e Queijas, até ao fim do ano estará o de Barcarena e de Porto Salvo. -----

----- - Ontem, foi também apresentado o novo Diretor da Polícia Municipal, o



Subintendente José Fernandes, que comandava a Divisão da Polícia de Segurança Pública do Seixal.

- Também tive a oportunidade de ter uma reunião e já tinha tido uma com a administração da SIC e agora uma outra com a administração da Media Capital, justamente, para os sensibilizar para a candidatura Oeiras Capital Europeia da Cultura, no sentido de funcionarem como “média”, não em exclusivo, mas dado que é uma das televisões que estão sediadas aqui no Concelho, que pudessem realmente estar connosco na candidatura e da parte deles houve a melhor aceitação.

- Hoje dia quatro, procedeu-se à abertura das Smart City Tour Vinte/Vinte sobre o qual o Senhor Vice-Presidente já falou.

- Acabei de ter um almoço com os Presidentes da Câmara Municipal de Lisboa e Almada, justamente para lhes fazer a apresentação da candidatura Oeiras Capital Europeia da Cultura e para os sensibilizar para a necessidade de podermos fazer extravasar esta candidatura para lá do Município de Oeiras.

- O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, bem como o de Almada, mas o de Lisboa manifestou desde logo vontade e lançou a ideia de que podia ser Oeiras Capital da Cultura da Área Metropolitana de Lisboa e em que todos os Municípios, pelo menos Cascais, Sintra, Amadora, Lisboa, Almada, todos aqueles que rodeiam Oeiras, pudessem estar envolvidos na Capital Europeia da Cultura.

- A Presidente da Câmara Municipal de Almada deu logo a ideia de que tem uma grande dinamização ao nível do teatro com o Festival do Teatro e que poderia ser alargado nas suas atividades a Capital Europeia da Cultura a outros Municípios, realmente não é mais do que aquilo que está a fazer Aveiro ou Leiria, em que a candidatura é apresentada praticamente como se fosse do Distrito, todo um conjunto de Concelhos à volta.

- De maneira que, tanto eu, como o Comissário doutor Jorge Barreto Xavier já

tínhamos falado nesta hipótese e é interessante porque sem falarmos nisso, sem lançarmos qualquer elemento nessa matéria, o Presidente da Câmara de Lisboa sugeriu de imediato essa possibilidade, parece-me que estamos no bom caminho. -----

----- Com frequência há cidadãos que qualquer coisa que é necessário fazer no Concelho, mesmo que seja da responsabilidade do Estado, da Administração Central, dizem que a Câmara não faz, que não deixa fazer, mas, curiosamente, quando se faz, é obrigação da Câmara, de modo que há alturas em que nós temos que chamar à atenção para o nosso papel e isto vem a propósito de uma intervenção que a Câmara Municipal fez por iniciativa própria de colocar, porque tem havido muitas reclamações das filas à entrada dos Centros de Saúde, a Senhora Vereadora Joana Baptista tomou a iniciativa de poder arrancar com a instalação de várias tendas à entrada dos Centro de Saúde onde as pessoas podem esperar em vez de estarem na rua à chuva e ao frio.-----

----- Essa reclamação vinha nas redes sociais e depois já vinha muitas felicitações aos Centros de Saúde por terem instalado as tendas, na Câmara ninguém falava, curiosamente, até houve um diálogo nas redes sociais em que uma pessoa felicitava os Centros de Saúde por ter essa preocupação com os cidadãos, ao qual um respondeu que não foi o Centro de Saúde, foi a Câmara Municipal e o outro retorquiu se foi a Câmara Municipal é porque o Centro de Saúde se mexeu e pediu para se instalar a tenda. -----

----- Tudo isto é para ficarem a saber que a Câmara providenciou a instalação de tendas em todos os Centros de Saúde, no sentido de facilitar a vida às pessoas e lhes dar mais conforto.-----

----- Ontem, também tive uma videoconferência com todos os Presidentes de Câmara da Área Metropolitana de Lisboa, no sentido de discutir a uniformização de algumas medidas, no âmbito da nova resolução do Conselho de Ministros e do estado de emergência a propósito do COVID-Dezanove. -----

----- Naturalmente, que cada Concelho tem as suas especificidades e a dada altura apenas



houve acordo na história das feiras, ou seja, havia uma disponibilidade das feiras e mercados se manterem, mas penso que o Governo logo a seguir veio dizer que não podia haver nem uma coisa nem outra. -----

----- Tive a oportunidade de dizer que em Oeiras não vamos nem além, nem ficamos aquém, daquilo que o Governo estabelece, procuramos não restringir mais, nem facilitar mais do que aquilo que o próprio Governo estabelece, procuramos cumprir e dar cumprimento àquilo que são as disposições do Governo e do Ministério da Saúde, nesta matéria. -----

----- - Já foram postas algumas questões relativamente ao despacho que assinei anteontem, a propósito de algumas medidas aqui na Câmara, designadamente o teletrabalho, naturalmente que faremos as adaptações que se impuserem, porque não é fácil, nem a resolução do Conselho de Ministros permite uma interpretação, deixa alguma amplitude, mas não deixaremos de fazer os ajustamentos que se impuserem. -----

----- - Tive outra videoconferência com os Presidentes de Câmara de Cascais, Sintra e Mafra, com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a propósito da Tarifa de Gestão de Resíduos. -----

----- Como sabem um Decreto-Lei do Governo atualizou esta tarifa, que em dois mil e cinco era de um euro e meio e em dois mil e dezanove estava nos onze euros e que para dois mil e vinte e um o Governo pretende passar para vinte e dois, é um aumento igual a cem por cento, onze para vinte e dois euros por tonelada. -----

----- Porque é que tivemos esta reunião com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista? --

----- Porque já tinha havido uma com o Grupo Parlamentar do PSD e a ideia era que, quer o PSD, quer o PS, os dois Grupos Parlamentares, que eventualmente poderão juntar-se a outros grupos parlamentares, possam suscitar a questão ou da suspensão do Decreto-Lei ou da sua correção, no sentido de criar melhores condições de aplicação e de adaptação em termos de regras ambientais, que fazem parte do cumprimento das metas que o próprio Governo

estabeleceu com Bruxelas.-----

-----O problema tem a ver com a tarifa, relativamente aos indiferenciados, que vão para aterro, e que de alguma forma, é uma espécie de castigo para os Municípios, que fazem menos reciclagem, ou que não têm queima.-----

-----Acontece que, mesmo a recolha seletiva não impede que haja uma parte significativa que vá para aterro, portanto, esta medida vai castigar, particularmente, todos os Municípios do interior, porque valorização energética só tem a Valorsul em Lisboa e Porto, todo os outros têm uma parte significativa que vai para aterro.-----

-----Ora, qual é a aplicação aos indiferenciados dos Municípios que têm valorização energética? Vinte e cinco por cento da tarifa global, vinte cinco por cento de vinte e dois euros, há aí um benefício substancial.-----

-----Por outro lado, no caso dos Municípios da AMTRES, já estamos a pagar quarenta e seis noventa e oito por tonelada, por tratamento por tonelada, a que se vão juntar mais vinte e dois euros da tarifa de gestão de resíduos, a Valorsul paga vinte e dois euros por tonelada mais vinte e cinco por cento de vinte e dois euros, é óbvio, que isto é um agravamento brutal sobre os municíipes e ainda com outro pormenor, para quem é que vão os vinte e dois euros?-----

-----Os Municípios pagam vinte e dois euros pela taxa de gestão de resíduos, que na realidade não é uma tarifa, é claramente um imposto, claro que hoje já não há o rigor jurídico que havia há uns anos atrás, as pessoas aceitam tudo, aplica-se o imposto, mas chama-se taxa.-----

-----Na verdade, isto é um imposto puro e duro, porque não há nenhuma contrapartida e se fosse uma taxa havia uma contrapartida para os Municípios.-----

-----O Ministério do Ambiente recebe os vinte e dois euros e ninguém sabe o que é que vai fazer e se nós pagássemos esses vinte e dois euros por tonelada e que o Ministério do Ambiente dissesse que esses milhões que os municíipes vão pagar, vão servir para financiar a construção da quarta linha de queima da Valorsul, que é para esses Municípios poderem



canalizar os seus indiferenciados para a Valorsul, porque se os mandássemos para aqui, não só pagávamos menos do que estamos a pagar à AMRES, como ainda por cima só pagaríamos os vinte e cinco por cento dos indiferenciados que fossem para aterro. -----

----- Aquilo que procurámos saber e influenciar os grupos parlamentares foi justamente para lhes mostrar que este diploma, de facto, não é justo e, portanto, deveria ser corrigido, quer naquilo que é o destino na afetação da receita proveniente desta taxa, quer, naturalmente, sobre a possibilidade de estabelecer uma gradualização nesta taxa, é um salto demasiado elevado, onze para vinte e dois e imaginam o que é se os Municípios forem repercutir de imediato nos próprios cidadãos, nos consumidores através da fatura da água. -----

----- Houve alguns Presidentes de Câmara que chamaram a atenção para isso, mas eu até nem falei nessa questão, mas o doutor Basílio Horta disse que ainda por cima para o ano é ano de eleições, mas eu já não estou preocupado com as eleições ou com o efeito que isso pode ter nas eleições, porque acho que Oeiras até aguenta fazer uma repercussão gradual nesta matéria. -----

----- Agora, não faz sentido e é absolutamente injusto e, sobretudo, é de uma opacidade brutal, porque não se sente qualquer retorno, qualquer retribuição do pagamento desta tarifa ou desta taxa e foi isto que foi discutido.” -----

#### **15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** -----

----- O Senhor Presidente dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores esclareceu o seguinte: -----

----- “Sobre o Parque de Estacionamento da Quinta da Nora, eu fico sempre muito encantado quando um Vereador do PS, da CDU, do PSD ou do IOMAF, me diz que se cumpriu um projeto que eles também tinham apresentado. -----

----- É bom, porque significa que estamos a procurar corresponder àquilo que são as necessidades dos cidadãos, na perspetiva dos diferentes partidos políticos. -----

----- Estava a Senhora Vereadora Joana Baptista a dizer que por acaso naquele sítio, o

Partido Socialista tinha colocado um “outdoor” a dizer que ia fazer um parque de estacionamento, portanto, o Senhor Vereador Joaquim Raposo já pode dizer que está cumprida essa promessa, entre muitas outras. -----

-----Em relação à composição da Comissão da candidatura Oeiras Capital Europeia da Cultura, dei essas orientações ao Comissário, é um trabalho que está feito, ele ficou de me entregar, portanto, esta semana eu posso mandar para todos os Vereadores até porque na Assembleia Municipal também pediram essa informação. -----

-----Há já um dossier pronto, eu pedi para fazer uma alteração, pedi mais informação do que aquela que lá estava para corresponder aos pedidos do Senhor Vereador Joaquim Raposo e da Assembleia Municipal. -----

-----Finalmente a questão das luzes de Natal e do Magusto. -----

-----As luzes de Natal eu acho que vão correr bem, aliás, como sabem fizemos um esforço para conseguirmos alargar o âmbito das áreas cobertas com luzes de Natal, até porque isto tem a ver com a particularidade do nosso Município ser muito polinucleado, com diferentes aglomerados, porque as pessoas de toda a Área Metropolitana de Lisboa iam ver as luzes à baixa de Lisboa e agora não, toda a gente quer as luzes ao pé de casa. -----

-----O ano passado tivemos situações surpreendentes de pequenos bairros que me abordaram na rua, que tinham de ir a Barcarena para tirar uma foto com o neto ou tinham de ir a Porto Salvo, porque não havia em Queluz de Baixo, portanto, procurámos essa cultura. -----

-----O problema do Magusto, o Senhor Vereador Joaquim Raposo e o Senhor Vereador Carlos Morgado colocaram a questão, ao longo destes últimos meses desde que andávamos a procurar contratar a aquisição das castanhas que também me causou alguma perplexidade, porque há decisões que são sempre difíceis de tomar. -----

-----Começamos a ver um certo alívio no COVID e pensámos que podíamos realizar este evento, etc., porque as pessoas de uma forma geral estão sedentas, eu faço aqui um parênteses, é



por isso que eu digo quando alguém refere que o turismo nunca vai ser aquilo que é, eu acho que não, acho que quando o COVID passar vai ser uma explosão turística, porque as pessoas estão ansiosas, estão depressivas e querem viajar, querem sair para a rua, querem sair para os eventos, portanto, nós vemos um certo alívio e pensamos que vamos realizar e programamos, mas, depois, de repente, há uma agravamento, basta que haja mais mil ou dois mil infetados a nível nacional e cria-se logo um certo alarme, portanto, o que é que acontece, fazemos ou não fazemos? -----

----- Eu reconheço fundamento àquilo que o Senhor Vereador Joaquim Raposo e o Senhor Vereador Carlos Morgado disseram, portanto, admito que no contexto atual vamos alterar os Magustos.-----

----- Tinha a ideia de pedir um parecer à autoridade de saúde, envolver a Polícia Municipal, a Polícia de Segurança Pública, controlar muito bem as pessoas, mas eu admito que talvez fosse difícil, provavelmente a fila até às castanhas era possível que se controlasse algum distanciamento, mas o problema era antes da fila começar, possivelmente na fila respeitavam mas antes da fila começar haveria um aglomerado de pessoas à espera para entrar na fila etc., portanto, eu sou sensível também a esses argumentos e vamos alterar o Magusto.-----

----- Nós fazíamos dois Magustos, um em Algés e outro em Oeiras e este ano com o mesmo número de castanhas iríamos reparti-las por dez locais, em todas as antigas Freguesias iríamos fazer o Magusto, em vez de dois fazímos dez, justamente para não haver tantas concentrações de pessoas, mas é discutível que em Oeiras, Algés ou Paço de Arcos haverá sempre uma certa concentração, de maneira que, sensível aos argumentos do Senhor Vereador Joaquim Raposo então não vamos fazer Magusto, vamos ver se encontramos uma solução, dar as castanhas ou tentar adiar, como sabem o Magusto não se pode fazer a qualquer altura, porque as castanhas ou são bem cuidadas ou ficam cheias de bicho, portanto, estar a fazer as castanhas com bicho é complicado, mas não vamos fazer o Magusto tradicional.-----

----- Anda-se na rua e as pessoas perguntam se vai haver Magusto, mas explica-se às

pessoas que não há Magusto pelas razões que todos compreendem.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Agradeço imenso as explicações, mas há três ou quatro questões em que eu queria manifestar a minha revolta em relação ao Decreto-Lei noventa e dois, de dois mil e vinte, de vinte e três de outubro, acerca do pagamento da taxa de gestão de resíduos. -----

-----É uma verdadeira monstruosidade pedir, numa altura destas, o agravamento de mais do dobro do que se paga este ano, mais vinte e dois mil euros desta taxa ou imposto, porque isto destina-se a uma finalidade, eu estou de acordo com o Senhor Presidente, se esta verba fosse para investir em relações ambientais do Município, era compreensível, nomeadamente em relação às frotas automóveis, captação de energia, etc., apenas para manter uma estrutura que não se sabe bem, com toda a franqueza isto começa a ser muito dinheiro, não se comprehende, na altura esperei, porque sabia que o Presidente e outros Presidentes de Câmara iam reagir. -----

-----A questão da quarta linha da Valorsul só se justifica se a Valorsul tiver mais lixo para a queima, caso contrário, não se justifica. -----

-----A quarta linha tem alguns custos mas justifica se houver um conjunto de Municípios, por exemplo, os Municípios que integram a Tratolixo, a canalizar o seu lixo para lá e justificava a redução daquilo que é o valor que se paga por tonelada, iria haver uma redução substancial, tanto mais que os outros Municípios que pagam à Valorsul também recebem um conjunto de investimento dos próprios Municípios, não só para obras ambientais, mas também para viaturas, nomeadamente viaturas a gás, que foram compradas, a maior parte delas pela própria Valorsul. --

-----Por isso, acho muito bem que se diga chega, esta lei tem de ser suspensa, porque não é possível, acho que isto nem foi discutido previamente com os Municípios, foi feito porque precisavam de mais dinheiro por isso colocaram mais uma taxa. -----

-----O problema é que os Municípios têm de incutir no utilizador as verbas, ou seja, não podem por si só tomar a responsabilidade, nós pagamos de fundos próprios e os Municípios não



pagam nada, é aquele conceito de utilizador/pagador, por isso, acho que é um verdadeiro disparate. - -----

----- A solução passaria seguramente por integrar a Tratolixo na Valorsul e estou convencido que ganhávamos todos, mas há uma questão por resolver, resolve-se com as verbas dos que pagam a mais e podem ser abatidas as dívidas da Tratolixo. -----

----- Eu sei que o Senhor Presidente partilha a mesma ideia que eu, mas há outros Municípios que acham que aquilo é um grande negócio, de certeza que não é para as Câmaras Municipais, a não ser que seja esta organização das questões ambientais que é um grande negócio. -----

----- Senhor Presidente, partilho totalmente esta questão consigo e espero que os outros Municípios também estejam de acordo e consigam imputar na Assembleia da República o sentido de alterar esta lei ou suspendê-la, no sentido de aprofundar melhor a importância da mesma e saber qual é o destino desta taxa que se vai cobrar, se é para investir no âmbito ambiental em relação aos Municípios ou não, não sendo, não me parece que seja correto. -----

----- Em relação àquilo que o Senhor Presidente disse, já me conhece, eu não bato palmas nem vou lá colocar um cartaz a dizer que esta ideia foi minha, eu não condeno e acho que os projetos têm de ser aplicados de acordo com aquilo que é o melhor para determinado território e não custa nada reconhecer a humildade de cada um, é evidente que não fui lá colocar um cartaz, foi no âmbito da minha campanha que coloquei cartazes em todo o lado, era a minha ideia, não sou contra a quem tenha ideias melhores, tomara eu pegar nas propostas dos projetos todos de cada um e que todos fossem aplicados, por isso, eu não estou aqui para recolher louros ou atirar bandeiras, eu não estou numa luta contra a gestão da Câmara, estou numa luta para defender a minha opinião e muitas vezes as propostas da Câmara. -----

----- Em relação à questão do teletrabalho, como disse o Senhor Presidente e bem, isto é uma lei publicada pelo Senhor Presidente da República, mas nenhum despacho se sobreponha em

relação à lei, eu acho que não vale a pena criar motivo de alguma confusão numa questão simples, que se resolve, na lei publicada não está lá que compete às chefias escolher os trabalhadores, por isso é bom que não se diga as coisas dessa forma, porque dá a ideia que está lá escrito, mas não está essa prorrogaativa.-----

-----Em relação ao Magusto, as castanhas podem-se comer em qualquer altura, hoje em dia a nossa castanha já tem um tratamento e são altamente recomendadas.-----

-----Para a semana parece-me mal fazer, porque é a altura que foi decretado o estado de emergência, depois disso vamos ver, nada garante que não possamos fazer, há uma coisa que eu noto, o estado é este, nós hoje tivemos sete mil e tal novos casos e aumentou o número de mortos, sinal que numa altura destas que isto aumenta nós iríamos de alguma forma poder contribuir numa iniciativa fácil de um novo aumento dos casos, não me parece bom para ninguém e muito menos para a Câmara.” -----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“O Senhor Vereador Joaquim Raposo nem se apercebeu que eu ironicamente em relação ao parque de estacionamento lhe estava a dar razão.” -----

-----**A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte:-----

-----“Julgo que não obtive uma resposta adicional da Senhora Vereadora Teresa Bacelar sobre a questão dos testes.-----

-----Eu só gostava de ter uma noção do número de testes que estão a fazer diariamente no Concelho de Oeiras.” -----

-----**A Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte: -----

-----“Estão a ser feitos cerca de cem testes, a nível privado nós não temos acesso ao número de testes que são realizados.” -----

-----**A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte:-----

-----Gostava de ter também a informação mais detalhada, que foi prometida na reunião



passada, relativamente à remoção de amianto nas escolas, se a quiserem enviar por escrito depois também não haverá problema. -----

----- Gostava de saber em que ponto está a situação da Escola Sophia de Mello Breyner que era uma situação preocupante relativamente a esta matéria. -----

----- Tendo em conta aquilo que foi referido, gostava de acrescentar uma coisa sobre a taxa de gestão de resíduos. -----

----- Muitas vezes, sob a capa do bom objetivo ambiental, aquilo que se faz é carregar permanentemente no bolso dos cidadãos e também neste caso concreto dos próprios Municípios.

----- É como aquela questão da taxa para os sacos de plástico leves. -----

----- O que foi vendido às pessoas foi que com a aplicação de uma taxa haveria uma desmotivação completa das pessoas para a utilização dos sacos de plástico leves e nós, na altura, chamámos a atenção que nos outros países aquilo que se verificou foi que quando foi aplicada a taxa houve uma diminuição significativa dos sacos de plástico leves, mas passado um tempo há uma habituação das pessoas àquela taxa e a utilização dos sacos voltou a subir novamente, é verdade que as pessoas começaram a utilizar o seu próprio saco, mas, na verdade, há determinadas situações em que não acontece. -----

----- Aconteceu em Portugal exatamente o mesmo que aconteceu nos outros países e nos últimos tempos aquilo que se tem verificado é uma curva ascendente renovada da utilização dos sacos de plástico leves pesa embora a aplicação da taxa. -----

----- Em relação à taxa de gestão de resíduos esta ideia de aumentar exatamente para o dobro sob a capa da diminuição da deposição de resíduos em aterro e para incineração, ou seja, para as soluções de fim de linha acaba por não ser eficaz pura e simplesmente porque não são dados incentivos, nem alternativas viáveis àquilo que está a montante e que é fundamental, inclusivamente, por parte do consumidor, que é a redução de resíduos, todos nós temos a experiência de ir ao supermercado e quando acabamos de arrumar todas as nossas compras temos

pelo menos um ou dois sacos cheios de lixo que nós não precisamos para rigorosamente nada. ---

-----Nós nos Verdes apresentámos inúmeras propostas na Assembleia da República para incentivar, pedindo no mercado que cooperasse nessa redução de resíduos naquilo que oferece ao consumidor, os consumidores muitas vezes são obrigados a trazer embalagens para casa que não necessitam rigorosamente para nada, portanto, os cidadãos são obrigados a utilizar muito mais resíduos por via da oferta que existe no mercado do que aquilo que necessitam, ou seja quando vamos ao supermercado obrigam-nos a comprar resíduos, lixo que nós não precisamos para nada, porque não temos os produtos que não são embalados, etc., depois vamos depositar mais resíduos e depois pagam-se taxas e a fatura de água é mais cara. -----

-----Isto do mercado é uma coisa «lindíssima», o consumidor paga sempre e aquilo que se verifica e eu gostava também de denunciar é que esta taxa sob a capa ambiental que não tem verdadeiramente objetivos ambientais.”-----

-----**O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Senhora Vereadora Heloísa Apolónia relativamente à informação do amianto amanhã a Senhora Vereadora Joana Baptista fará chegar essa informação.-----

-----Já agora não resisto também a dar uma nota sobre os sacos de plástico, aquilo que é a minha observação nos supermercados, realmente as pessoas numa primeira fase deixaram de comprar os sacos de plástico, mas, entretanto, os supermercados inteligentemente avançaram com outros sacos maiores, mais bonitos, então o pessoal em vez de comprar aqueles sacos pequenos de plástico compram os maiores que representam se calhar sete ou oito sacos de plástico dos mais pequenos.”-----

-----**A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte:-----

-----“Sabe o que aconteceu, as pessoas quando estão a comprar esses sacos mais grossos que não são taxados, pensam que estão a pagar a taxa ao Estado, na verdade, os hipermercados foram muito espertos, porque puseram o preço de venda do saco ao mesmo preço do custo do



valor da taxa e as pessoas pensam que estão a pagar uma taxa quando na verdade estão a comprar o saco de plástico aos hipermercados, portanto, aqueles quarenta milhões de euros que o Estado previa arrecadar já com a previsão da diminuição substancial da utilização de sacos de plástico leves por via da aplicação da taxa foi direitinho para os hipermercados que agora vendem os sacos de plástico mais grossos.” -----

**16 - RENÚNCIA DE MANDATO DO SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da seguinte carta enviada pelo **Senhor Vereador Ângelo Pereira**, com base no preceituado nos pontos um e dois, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, que a seguir se transcreve:-----

----- “Eu, Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, nos termos dos números um e dois, do artigo septuagésimo sexto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de setembro, com nova redação dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de janeiro, e nos termos do artigo décimo terceiro, do Regimento da Câmara Municipal de Oeiras, apresento a renúncia ao mandato de Vereador eleito nas últimas eleições autárquicas de dois mil e dezassete. -----

----- Estamos precisamente a um ano de novo processo eleitoral autárquico e julgo que é tempo do próprio PSD abrir um novo ciclo político em Oeiras. -----

----- As razões que se prendem com a renúncia, têm a ver com a alteração política no PSD de Oeiras e por novos desafios políticos e profissionais. -----

----- Agradeço ao Senhor Presidente as competências que me foram delegadas ao longo deste mandato, desde março de dois mil e dezoito até à presente data, as quais tentei exercer com o maior empenho e com vista a melhorar as condições de vida dos nossos munícipes. -----

----- Várias foram as alterações e inovações que foram introduzidas nas áreas que tive competências, nomeadamente no trânsito, transporte e mobilidade, iluminação pública,

mercados, feiras, cemitérios e empreendedorismo.-----

-----Saio tendo dado o melhor de mim, mas com a certeza de que ainda há muito a fazer. Por exemplo, na área do apoio ao empreendedorismo, acompanhei com muito agrado a compra por parte da Câmara Municipal do antigo Intermarché, em Porto Salvo.-----

-----Esse equipamento tem um enorme potencial para o apoio ao empreendedorismo em Oeiras e é precisamente nele que podem ser concertados vários programas de apoio a “startups” e a criação de novos negócios, que estão instalados precariamente noutras locais do Município.----

-----Continuo como sempre disponível para o que seja útil ao Concelho de Oeiras, deixando um cumprimento a todos com os quais colaborei, em particular nas áreas sobre minha alçada.-----

-----Nada se perde, tudo se transforma.-----

-----Continuo um orgulhoso oeirense, em grande parte produto de uma política autárquica ímpar, desenvolvida há mais de trinta anos.”-----

-----A mesma mereceu despacho do **Senhor Presidente** no sentido de convocar o cidadão seguinte da lista: Armando Agria Cardoso Soares, para o lugar de Vereador efetivo desta Câmara Municipal.-----

#### **17 - PROPOSTA Nº. 911/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INSONORIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA OEIRAS DANCE ACADEMY:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira à “Oeiras Dance Academy” para a realização das obras de insonorização dos estúdios consideradas essenciais à manutenção da atividade, no valor de vinte



e quatro mil duzentos e vinte euros, correspondente a oitenta por cento, do custo das obras prioritárias. -----

----- O termo de aceitação que será assinado pela entidade. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 912/20 - DPU - PROCº. 6462/1997-SPO - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 7/2000, RUA CONDE DE SÃO JANUÁRIO, EM PAÇO DE ARCOS:-----**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----

----- “Estamos a tomar uma decisão com base numa decisão do Tribunal Fiscal de Sintra, que tem despacho de trinta de dezembro de dois mil e dezanove e declara a nulidade da decisão de Câmara de vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezassete, que aprovou o licenciamento do alvará de loteamento sete de dois mil. -----

-----Tudo isto foi feito no mandato passado e aquilo que se garante é que ou a decisão foi mal tomada, ou a decisão foi tomada de acordo com as normas e agora o Tribunal vem dizer à Câmara para revogar a decisão sobre essa matéria.-----

-----Na altura não estava na Câmara, mas penso que a decisão foi tomada com base em informações que justificavam isso.-----

-----Não conheço o processo, sei que tem um histórico.-----

-----Há algum atropelo, ou não há atropelo em relação ao alvará?-----

-----Há um atropelo ao PDM da altura, ou não há?-----

-----Como não conheço o processo e não tenho informação, este processo estava preparado há um tempo, por isso não percebo a razão de processos destes terem sido disponibilizados no Salão Nobre Digital todos ao mesmo tempo e assim há dificuldade em fazer uma análise séria e objetiva.-----

-----Tenho dúvidas em relação a este processo, mesmo no campo jurídico, porque se está sujeito a decisões que a Câmara tome, irem para Tribunal e este anular decisões da Câmara e, por sua vez, permitir que aquilo que a Câmara disse não, passa a ser sim.-----

-----Preciso que alguém explique o histórico, saber o que está em causa, se a Câmara devia ter apelado, em vez de anular a decisão.”-----

-----A arquiteta Cristina Rebelo explicou o seguinte:-----

-----“Não há qualquer incumprimento ao PDM, o que se passou foi um vício procedural, ou seja, nesta alteração ao alvará devíamos ter suscitado, em alternativa à consulta pública, que foi o que nós fizemos, a notificação a todos os proprietários envolvidos no alvará, e não o fizemos, e foi isso que decorreu a nulidade declarada pelo Tribunal e, por isso, neste momento, estamos a repor a situação urbanística anteriormente aprovada pela Câmara, e a decisão não teve incidência neste lote, mas no lote número seis, que nem está a ser trazido à discussão, somente o lote dois.”-----



----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Reafirmo o que disse e efetivamente não conheço o processo, mas o mesmo entrou em Tribunal em dois mil e quinze?” -----

----- **O arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu o seguinte: -----

----- “A tomada de decisão anterior que foi declarada nula pelo Tribunal com vício num procedimento, só foi comunicada à Câmara, já com o atual Executivo.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Mas o processo em Tribunal entrou antes.” -----

----- **O arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu o seguinte: -----

----- “Sim, entrou.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Mas, entretanto, decorreram vários anos e ninguém fez nada.” -----

----- **A arquiteta Cristina Rebelo** explicou o seguinte: -----

----- “Isto decorre de uma queixa de uma moradora de um lote adjacente e nós reunimos com ela diversas vezes e apresentamos os nossos esclarecimentos e ela mesmo assim entendeu ir para Tribunal, porque havia um vício de procedimento, e por essa razão foi declarada a nulidade, situação que foi reposta agora, notificando todos os proprietários que se manifestaram em tempo útil e não houve reclamações.” -----

----- **O arquiteto Baptista Fernandes** esclareceu o seguinte: -----

----- “Simplificando, a vontade e o enquadramento técnico, que justificava a correção do alvará à data, mantém-se válido, a questão é se esta alteração ocorreu dentro do regime e dos procedimentos que a lei determina, como verificamos que não tinha sido feito a Câmara está a reiniciar o procedimento.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Estão a repor a legalidade.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração da licença de operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento número sete, de dois mil, emitido a vinte e cinco de setembro de dois mil, sito na Rua Conde de São Januário, em Paço de Arcos, tendo por base a informação técnica número seis mil trezentos e noventa e quatro, de dois mil e vinte, do Departamento de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano/Divisão de Planeamento Urbano, de vinte de abril de dois mil e vinte.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número um, alínea a) e artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação dada pela Lei número cento e dezoito, de dois mil e dezanove, de dezassete de setembro. -----

#### **19 - PROPOSTA Nº. 913/20 - DGO - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS PARA O ANO DE 2021:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Oeiras para o ano de dois mil e vinte e um, que a seguir se transcreve: -----

-----Janeiro:-----

----- - Seis - quarta-feira; -----

----- - Vinte - quarta-feira - Pública. -----

-----Fevereiro:-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- - Três - quarta-feira; -----
- - Dezassete - quarta-feira- Pública. -----
- Março: -----
- - Dez - quarta-feira; -----
- - Vinte e quatro - quarta-feira- Pública. -----
- Abril: -----
- - Sete - quarta-feira; -----
- - Vinte e um - quarta-feira - Pública. -----
- Maio: -----
- - Cinco - quarta-feira; -----
- - Dezanove - quarta-feira - Pública. -----
- Junho: -----
- - Dois - quarta-feira; -----
- - Dezasseis - quarta-feira; -----
- - Trinta - quarta-feira - Pública. -----
- Julho: -----
- - Catorze - quarta-feira; -----
- - Vinte e oito - quarta-feira - Pública. -----
- Agosto (\*): -----
- Setembro: -----
- - Oito - quarta-feira; -----
- - Vinte e dois - quarta-feira - Pública. -----
- Outubro: -----
- - Seis - quarta-feira; -----
- - Vinte - quarta-feira - Pública. -----

-----Novembro:-----

----- - Três - quarta-feira; -----

----- - Dezassete; -----

----- - Trinta - terça-feira - Pública. -----

-----Dezembro:-----

----- - Quinze - quarta-feira - Pública. -----

-----Notas:-----

-----Calendarizou-se como “pública” a última reunião de cada mês; -----

-----Todas as reuniões terão início pelas quinze horas. -----

-----Eventuais alterações, cumprirão o previsto no número quatro, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro; -----

-----(\*) Para o mês de agosto, como é habitual, não foram previstas reuniões. -----

-----Nos termos dos artigos quadragésimo, números um e dois e quadragésimo nono, número dois, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 914/20 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO  
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 103/15, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO -  
RELATÓRIO DO 4º. BIMESTRE DE 2020:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de três mil cento e noventa e oito euros e quinze cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o quarto bimestre de dois mil e vinte,



no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número cento e três, de dois mil e quinze, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**21 - PROPOSTA Nº. 915/20 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS BANDAS DO CONCELHO - REFORÇO DECORRENTE DA COVID-19:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor unitário de mil e quinhentos euros, às bandas do Concelho de Oeiras abaixo mencionadas, no valor global de nove mil euros: -----

----- Centro de Cultura e Desporto da CMO e SIMAS - Oeiras; -----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - Porto Salvo; -----

----- Liga dos Amigos de Castelo Novo - Algés; -----

----- Sociedade Filarmónica Fraternidade Carnaxide - Carnaxide; -----

----- Sociedade de Instrução Musical Escola Cruz Quebradense - Cruz Quebrada; -----

----- Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Porto Salvo. -----

----- O termo de aceitação. -----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e), da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quinto, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho e na alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 916/20 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO SIG G/INTERAQUA E À SOLUÇÃO AQUAFIELD:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dezanove de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a prestação de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução “SIG G/Interaqua” e à solução “Aquafield”, à entidade “AQUASIS, Sistemas de Informação, Sociedade Anónima”, pelo valor de duzentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos e demais atos a esta inerentes.-----



----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 917/20 - SIMAS - 2<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO ORÇAMENTAL) 2020 E ANOS FUTUROS - NO ORÇAMENTO DA DESPESA CORRENTE, CAPITAL E PPI:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dezanove de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a segunda alteração Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental) dois mil e vinte e Anos Futuros - no Orçamento da Despesa Corrente, Capital e PPI, no valor de três milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Decreto-Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, alínea c,) do número um, do artigo sexto, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 918/20 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA NOVA PLATAFORMA DE ERP NOS**

**SIMAS DE OEIRAS E AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de dezanove de outubro de dois mil e vinte, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de “Implementação e manutenção de uma nova plataforma de ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro”, pelo preço base de quinhentos e vinte mil euros, acrescidos de IVA, para um prazo de execução de três anos.-----

-----Nomeou o júri do concurso e delegou-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março.-----



**25 - PROPOSTA Nº. 919/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ECONÓMICA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS, PARA APETRECHAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE “O POMBAL”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, ao Centro Social e Paroquial de Oeiras, no montante de dezassete mil duzentos e oito euros e trinta cêntimos, para apetrechamento das instalações da Creche “O Pombal”. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, na redação dada pela Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito,

de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 920/20 - GAEP - PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A. - PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021-2022, COM PARECER DO FISCAL ÚNICO:**-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 921/20 - GAEP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021:**-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 922/20 - DVM - CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE 8 VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS, POR DIVISÃO EM LOTES - RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO:**---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo signatário, de adjudicação e aprovação das minutas contratuais, no âmbito do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para aquisição de oito viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, por divisão em lotes. -----



----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 923/20 - DOM - Pº. 2020/46-DEM - OFICINAS MUNICIPAIS DE VILA FRIA (PORTO SALVO) - CONSTRUÇÃO DE NOVA PORTARIA E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CONSUMO PRIVADO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINARES E RELATÓRIO FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----

----- “Este é um processo muito antigo e era bom termos a noção do que estamos a aprovar. -----

----- Há um despacho do Senhor Presidente de vinte e oito de julho de dois mil e vinte em que propõe a adjudicação e depois dessa data houve várias reuniões, sem que a ratificação do despacho tenha vindo à Câmara, e nós temos que cumprir a lei em relação aquilo que é a competência da Câmara e aquilo que o Senhor Presidente despacha, mas que tem que vir a ratificação da Câmara. -----

----- Não voto favoravelmente uma questão que pode ser considerada ilegal.-----

----- Nem sei a razão de me estar a meter nisto, já que recorrentemente acontece isto, revolvo o problema votando contra, explicava porquê e pronto, mas “tantas vezes o cântaro vai à fonte que um dia perde a asa”. -----

----- A Senhora Vereadora Joana Baptista salientou o seguinte: -----

----- “A verdade é que o segundo concorrente o Sá Machado moveu uma ação de contencioso contratual, que, entretanto, esteve em Tribunal e agora veio o Tribunal do Círculo Administrativo dizer que esta ação não tem efeito suspensivo, mas meramente devolutivo, daí trazermos a proposta de adjudicação agora, mas não tenho presente a data.” -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte: -----

-----“Não interessa se houve uma ação, o importante é que houve um despacho do Senhor Presidente e se, entretanto, decorreu a ação, então deviam anular o despacho.” -----

-----**O Senhor Presidente** retorquiu o seguinte: -----

-----“Há uma falta, porque se o despacho é de vinte e oito de julho de dois mil e vinte devia ter vindo à primeira reunião que se realizou em agosto, só fazia sentido que não viesse à primeira reunião se por ventura entre o despacho e a reunião de Câmara tivesse havido a impugnação do Tribunal, aí poderia haver um pretexto, mas neste momento não estamos em condições de esclarecer a situação.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** volveu: -----

-----“Eu não sou “um pica miolos” e podia estar-me nas “tintas” para essa matéria, mas depois dos despachos que o Senhor Presidente já deu em relação à mesma matéria, não pode ser assim. -----

-----Para mim é simples, voto contra e explico a razão, estou-me a defender a mim, não estou a defender os outros. -----

-----Também gostaria que as propostas não fossem numeradas todas de seguida no Salão Nobre Digital, porque assim não tenho tempo de estudar o histórico, porque nem sempre está como anexo à proposta e tenho que pesquisar.” -----

-----**O Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

-----“O Vereador Joaquim Raposo tem razão, e isso acontece por minha distração e não me posso distrair, porque no despacho que eu fiz enunciei que quando o despacho é no sentido de uma ratificação e tem que ir à reunião seguinte, nessa altura já deve estar junto a proposta de deliberação para ratificação. -----

-----Na altura em que dou o despacho tenho que ter em atenção se a proposta de deliberação está anexa. -----

-----Pelos vistos não aconteceu aqui, mas não nos resta senão votarmos.” -----



----- II - Nesta altura ausentou-se momentaneamente o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** não tendo participado na votação.-----

----- III - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente, de aprovação dos relatórios preliminar, segundo preliminar, terceiro preliminar e final do júri, consequente adjudicação ao concorrente Metalcário - Construções, Limitada, pelo montante de quinhentos e noventa e três mil cento e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos, (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento) e com prazo de execução de cento e oitenta dias e respetiva minuta de contrato, da empreitada “Oficinas Municipais de Vila Fria (Porto Salvo) - Construção de nova portaria e posto de abastecimento de combustível para consumo privado”.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e quinze, de doze de setembro.-----

**30 - PROPOSTA Nº. 924/20 - DVM - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO:**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o procedimento por concurso público, com publicidade internacional para aquisição de serviços de motorista de veículos pesados de passageiros, na modalidade de fornecimento contínuo.-----

-----O preço base em quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e nove euros e setenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As peças do procedimento e pré-anúncio. -----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----A nomeação do gestor do contrato. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**31 - PROPOSTA N.º 925/20 - DDS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO FLORESCER E O MAI PARA IMPLEMENTAÇÃO DA 3.ª EDIÇÃO DO PROJETO “APRENDER EM CÍRCULO”, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar a celebração do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras, a Associação Florescer e o MAI para implementação da terceira edição do projeto “Aprender em Círculo” no âmbito do Contrato Local de Segurança de Oeiras e a atribuição de comparticipação financeira à Florescer - Associação de Educação Global, no valor total de quarenta e três mil oitocentos e oitenta euros e quarenta e um cêntimos. -----



----- A minuta de protocolo.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto -----

**32 - PROPOSTA N.º 926/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO “A CASA DE BETÂNIA”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa

Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de dois mil euros, à Associação “A Casa de Betânia”, para apoio alimentar aos seus utentes.-----

-----A minuta de termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código de Contratos Públicos.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

### **33 - PROPOSTA Nº. 927/20 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES DE ÂMBITO SOCIAL E SAÚDE, PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO ANO DE 2020:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no montante global de quatro mil e oitocentos euros, às seguintes entidades para apoio à manutenção das suas atividades, repartido da seguinte forma: ---

-----Entidade - Montante;-----

-----Amara - Associação pela Dignidade na Vida e na Morte - mil e seiscentos euros;-----

-----Associação de Lares Familiares para Crianças e Jovens - Novo Futuro - mil e seiscentos euros;-----

-----Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - mil e seiscentos euros.-----

-----O compromisso do Município em:-----



----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

**34 - PROPOSTA N°. 928/20 - DCS - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A AERLIS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-PORTELA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CENTRO QUALIFICA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras, a AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa e o Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Portela, para implementação do projeto “Centro Qualifica do Município de Oeiras”.-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira à AERLIS, no montante de cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e seis euros e quarenta e sete cêntimos, tendo em vista a prossecução dos fins a que se destina o “Centro Qualifica do Município de Oeiras”, designadamente, para a gestão do funcionamento do mesmo e para concretização do seu objeto. -

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

### **35 - PROPOSTA Nº. 929/20 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de quarenta mil euros, como reforço de verbas excepcional, no âmbito do Fundo de Emergência Social:-----

- Entidades - Montante;-----
- Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - dez mil euros;-----
- Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - dez mil euros;-----
- Núcleo de Instrução e Beneficência - dez mil euros;-----
- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - dez mil euros.-----
- O compromisso do Município em:-----
- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba;-----
- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----
- A minuta de termo de aceitação.-----
- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---
- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----
- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ---
- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do

Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**36 - PROPOSTA N°. 930/20 - DCS - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E O INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DO TELHAL, PARA EXECUÇÃO DO “HOME 360 - RESPOSTA COMUNITÁRIA EM DEMÊNCIAS”:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipações financeiras ao Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, conforme o seguinte cronograma financeiro:-----

-----Dois mil e vinte - vinte e um mil cento e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

-----Dois mil e vinte e um - dezassete mil novecentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos; -----

-----Dois mil e vinte e dois - dezassete mil oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

-----A minuta de Acordo de Colaboração entre o Município de Oeiras e o Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, tendo em vista regular os termos da parceria para a execução do “Home Trezentos e Sessenta - Resposta comunitária em demências”, desenvolvido pelo Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, no Concelho de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-



----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 931/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 13, 3º. ESQ., BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a revogação da proposta de deliberação número seiscentos e trinta e seis, de dois mil e dezoito, de vinte e cinco de setembro. -----

-----A atribuição da habitação T Quatro, sita na Avenida Gaspar Corte Real, número treze, terceiro esquerdo, no Bairro dos Navegadores, condicionado a futuro reajustamento tipológico.-----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de trezentos e sessenta e um euros e quarenta e sete céntimos.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c) e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**38 - PROPOSTA N.º 932/20 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS DE LIMA, N.º 19, 1º. ESQ., BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, LAVEIRAS/CAXIAS - DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a devolução das quantias pagas a título de encargos com a abertura do processo de crédito à habitação aos atuais proprietários da fração municipal sita na Rua Tomás de Lima, número dezanove, primeiro esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, no valor de



quinhentos e quarenta euros e oitenta cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

----- Artigo octingentésimo septuagésimo quarto e seguintes e artigo quadringentésimo quadragésimo segundo e seguintes, do Código Civil.-----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

**39 - PROPOSTA Nº. 933/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 9, 2º. ESQ, BAIRRO DO POMBAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Azeredo Perdigão, número nove, segundo esquerdo, Bairro do Pombal.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de dezembro de dois mil e vinte e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**40 - PROPOSTA N.º 934/20 - DGSH - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO PARA O FOGO SITO NA AV. DOS CAVALEIROS, N.º 22, 3º. D, BAIRRO DA OUTURELA/PORTELA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o reajustamento tipológico para o fogo T Dois, sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e dois, terceiro D, no Bairro da Outurela/Portela. -----

-----A fixação da renda no valor de quarenta e sete euros e vinte cêntimos. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**41 - PROPOSTA N.º 935/20 - DGSH - REAJUSTAMENTO TIPOLÓGICO PARA O FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, N.º 10, 2º. B, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa



Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o reajustamento tipológico para o fogo T Um, sito na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número dez, segundo B, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

----- A fixação da renda no valor de quarenta euros e três cêntimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 936/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO  
SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 6, 2º. C, BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo municipal T Dois, situado no Largo Idálio de Oliveira, número seis, segundo C, Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, iniciada em um de novembro de dois mil e vinte. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo octogésimo segundo, número um. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 937/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 8, 3º. A, BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Um, sita na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número oito, terceiro A, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de oitenta e três euros e oitenta cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e sete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).- -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 938/20 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 15, 1º. DTO., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:**-----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Doutor Nuno Simões, número quinze, primeiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e dezanove euros e noventa e sete centimos, com entrada em vigor a um de dezembro de dois mil e vinte e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo arrendatário.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

**45 - PROPOSTA Nº. 939/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, 1º. ESQº., BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a transferência e atribuição do fogo T Um, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número dois, primeiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, em Carnaxide.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos.-----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea a).-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

**46 - PROPOSTA Nº. 940/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, Nº. 9, PISO 1A, BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a celebração de contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo municipal T Um, situado no Largo Doutor Carlos França, número nove, piso um-A, Bairro Alto dos Barronhos.-----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e oitenta e sete cêntimos, a partir de um de novembro de dois mil e vinte.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação



da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sétimo, número um. -----

**47 - PROPOSTA N°. 941/20 - DGSH - TRANSFERÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, N°. 9, 2º. DTO., BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a transferência e atribuição do fogo T Um, situado na Alameda Jorge Álvares, número nove, segundo direito, no Bairro dos Navegadores. -----

----- A fixação da renda mensal em setenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados.-----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c). -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**48 - PROPOSTA N°. 942/20 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, N°. 6, 2º. D, BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Três, situada no Largo Doutor Idálio de Oliveira, número seis, segundo D, no Bairro Alto dos Barronhos, até à existência de fogo de tipologia adequada. --

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e setenta e oito céntimos, a partir de um de novembro de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sétimo, número um. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**49 - PROPOSTA Nº. 943/20 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 - RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, de aprovação da prorrogação do prazo para submissão das candidaturas “online” para atribuição de bolsas de estudo para alunos do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras, ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, de vinte e um



de setembro a vinte e um de outubro para vinte e um de setembro a vinte e seis de outubro. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras, publicado com o número seiscentos e trinta e dois, de dois mil e dezoito, a quatro de outubro de dois mil e dezoito, em Diário da República.-----

**50 - PROPOSTA Nº. 944/20 - DDS - ACORDO DE CONSÓRCIO LISBON LIVING + NO DOMÍNIO DA SAÚDE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a minuta de acordo de consórcio no domínio da saúde. -----

----- A adesão do Município de Oeiras ao Consórcio Lisbon Living Mais, através da assinatura do acordo. -----

----- Nos termos da alínea g), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas r), u) e aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 945/20 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA DESTINADO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA PARA O ANO DE 2020: ---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,

Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, destinado ao Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras, no valor de doze mil oitenta euros e cinquenta cêntimos, para apoio ao desenvolvimento das ações de formação e capacitação de professores dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada da rede pública de ensino do Concelho de Oeiras, a realizar durante o ano de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públícos.-----

**52 - PROPOSTA Nº. 946/20 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ENTIDADES PARCEIRAS DO PROGRAMA FIT SÉNIOR - ÉPOCA 2020-2021, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE GERONTOMOTRICIDADE:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a

atribuição de comparticipações financeiras às seguintes entidades parceiras no Programa Fit Sénior, pelas atividades desenvolvidas nas suas instalações e apoio às atividades letivas, durante a época dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, num montante global de trinta e um mil trezentos e quarenta euros: -----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - mil e oitocentos euros; -----  
----- Clube Carnaxide Cultura e Desporto - dois mil e quatrocentos euros; -----  
----- Associação Humanitária de Bombeiros de Linda-a-Pastora - seiscentos euros; -----  
----- Faculdade de Motricidade Humana - mil e quinhentos euros; -----  
----- União Recreativa do Dafundo - mil e oitocentos euros; -----  
----- Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada - mil e duzentos euros; -----  
----- Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores - seiscentos euros; -----  
----- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - três mil euros; -----  
----- Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés - dois mil e quatrocentos euros; -----  
----- Sport Algés e Dafundo - sete mil quinhentos e quarenta euros; -----  
----- Associação Letras e Baloios - oito mil e quinhentos euros; -----  
----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com os artigos quinto, número dois e sexto, número dois, alínea b), da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. - -----  
----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----  
----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 947/20 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, COM VISTA À CRIAÇÃO DO PRÉMIO DE INCENTIVO À INVESTIGAÇÃO “OEIRAS - ERC FRONTIER RESEARCH INCENTIVE AWARDS”:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a criação do prémio de incentivo à investigação, designado, “Oeiras - ERC Frontier Research Incentive Awards”, de harmonia com o Programa Estratégico do Município de Oeiras, designado “Oeiras Ciência e Tecnologia”. -----

-----Os termos, condições e critérios de atribuição do prémio de incentivo à investigação “Oeiras - ERC Frontier Research Incentive Awards” plasmados na minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Fundação Calouste Gulbenkian. -----

-----A atribuição de um prémio até ao valor de duzentos e quarenta mil euros, aos investigadores por projeto, a desenvolver num período de dois anos correspondendo a um máximo de cento e vinte mil euros ano. -----

-----A constituição e composição de uma Comissão de Acompanhamento. -----

-----A designação de Coordenador para a Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia, como representante do Município de Oeiras na comissão de acompanhamento. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----



----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 948/20 - DPCHM - Pº. 30-DPCHM/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASES II E III - PORTO SALVO” - ADJUDICAÇÃO:** -----

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

----- “Este concurso foi aberto em sete de outubro de dois mil e vinte, a base foi de dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos, mas, entretanto, só apareceu um candidato e foi a Tâmega Engineering, Sociedade Anónima, e tinha a valia técnica de sessenta por cento/quarenta e apresentou o valor de dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos euros e como está correto foi adjudicado.”

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte: -----

----- “Houve um primeiro concurso público que ficou deserto, submeteu-se à reunião de Câmara a proposta para aprovação do presente procedimento e a construtora Tâmega apresentou proposta neste segundo procedimento dentro do preço base e a proposta é de adjudicação.” -----

----- **O Senhor Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “A dúvida do Senhor Vereador Joaquim Raposo também a coloquei e a minha primeira reação foi não aceitar, não houve concorrentes, ficou deserto, paciência, abria-se outro

concurso, mas, do ponto de vista legal é possível se o concurso ficar deserto transforma-se numa consulta prévia, porque havia brevidade, visto tratar-se de um projeto apoiado com fundos comunitários. -----

-----Não quero que digam que atuamos com arrogância, porque num investimento de mais de dois milhões de euros a comparticipação comunitária para este projeto é de quatrocentos mil euros, por isso neste contexto é muito insignificante, mas de qualquer maneira sempre são quatrocentos mil euros que não convém perder, e, por isso, resolvemos seguir esta metodologia, mas não sei se os Senhores Vereadores têm dúvidas, porque eu tenho dúvidas.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

-----“Eu não tenho dúvidas. -----  
-----A partir do momento que fazem esse procedimento, em que um dos concorrentes que não tinha apresentado proposta, nem com o preço base, desta vez apresenta proposta com cinquenta e seis euros e vinte e seis céntimos a menos que o preço base, mas, pronto, seguimos em frente.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adjudicação da empreitada de Requalificação do Espaço Público do Bairro dos Navegadores, fases dois e três, em Porto Salvo, à entidade “Tâmega Engineering, Sociedade Anónima”, pelo valor de dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, mais trezentos e sessenta e cinco dias de manutenção dos espaços verdes.-----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação.-----

-----A notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos exigidos na lei e no



convite e a todos os concorrentes da decisão de adjudicação.

----- A minuta do contrato e posterior envio do processo ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia.

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos vigésimo quarto, número um, alínea b), vigésimo sétimo, quinquagésimo sétimo, septuagésimo, setuagésimo sexto, número um, septuagésimo sétimo, octogésimo primeiro, nonagésimo oitavo e centésimo vigésimo quinto.

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb).

----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo oitavo, número um, alínea b).

**55 - PROPOSTA Nº. 949/20 - DP - ATRIBUIÇÃO À JOAQUIM CHAVES - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., DE UMA LICENÇA DE USO PRIVATIVO PARA A INSTALAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PROVISÓRIO NA RUA AFONSO PRAÇA, EM MIRAFLORES:**

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte:

----- “Isto é uma inovação, é um parque privado que beneficia da cedência de um espaço público.”

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte:

----- “Não, não há espaço público, neste terreno está aprovada uma edificação que era para a sede da Joaquim Chaves, em Miraflores, como, entretanto, nos próximos tempos não vão fazer nenhum edifício, entenderam utilizar aquele terreno para fazer, provisoriamente, um parque de estacionamento, portanto, o parque é em terrenos privados, mas que estará aberto ao público.”

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** retorcou o seguinte:

-----“Segundo a informação que tenho são mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados, que são do domínio público municipal, dos quais mil duzentos e vinte e nove metros quadrados dava quarenta e um lugares de estacionamento e seiscentos e trinta e seis metros quadrados iriam fazer um enquadramento.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Deve ser uma pequena parte.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** retorcou o seguinte: -----

-----“Não. -----

-----Eu tenho a planta e está lá referenciado.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte: -----

-----“Uma parte do terreno é público.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** retorcou o seguinte: -----

-----“Segundo a informação que tenho são mil duzentos e vinte e nove metros quadrados e o valor da contrapartida devida pela utilização e exploração da parcela de terreno do domínio público municipal, a afetar a quarenta e um lugares de estacionamento coletivo, é de oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros por ano e o prazo de vigência da licença de uso privativo é de cinco anos. -----

-----Para que é este pagamento? -----

-----Para pagar a cedência de uma coisa que é da Câmara, por cinco anos.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Para além dos terrenos privados, são os mil duzentos e vinte e nove metros quadrados, a proposta não diz a totalidade dos metros quadrados, mas é mais o terreno privado do que o público e depois irão pagar à Câmara uma compensação.” -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** retorcou o seguinte: -----

-----“Se está a utilizar um terreno, é uma cedência, naturalmente, tem que pagar, pelo



prazo de cinco anos, pode ser renovado ou não, conforme qual será o destino, se não for assim, se for caso contrário, estamos a abrir um precedente.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte:-----

----- “É a cedência de uma parcela de terreno onerosa, para anexar à área privada e permitir a existência de estacionamento.” -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** retorcou o seguinte: -----

----- “Estavam a dizer que o terreno é todo privado e não é, está escrito e não fui eu que escrevi, mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados, dos quais mil duzentos e vinte e nove metros quadrados destinados a quarenta e um lugares de estacionamento e seiscentos e trinta e seis metros quadrados destinados a zona verde de enquadramento. -----

----- Eu até sou compreensivo, mas estão a tentar arranjar desculpas, eu li, não inventei.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte:-----

----- “O Senhor Presidente apresentou a proposta e disse que era uma licença para um terreno privado, e eu disse que uma parcela de terreno é pública, pertence ao domínio público, que se anexa à parte privada para permitir a construção do estacionamento.” -----

----- **O Senhor Presidente** observou o seguinte:-----

----- “A confusão foi minha. -----

----- Eu recordo-me de há dois/três anos a Joaquim Chaves tinha um projeto para este terreno, mas desistiu desse projeto, porque entendeu não necessitar para os próximos tempos e perguntou se podia fazer um parque de estacionamento e foi aí a minha confusão, ele fez um acordo com a Câmara para a cedência de terrenos do domínio público, para anexar ao parque de estacionamento para lhe dar dimensão, para o qual vai pagar uma renda, durante cinco anos. -----

----- Quando disse que era um terreno privado, efetivamente, não é todo privado. -----

----- Tal como o Vereador Joaquim Raposo disse é uma situação inovadora, não é muito vulgar.-----

-----Eu estava convencido que a proposta era para aprovar as tarifas de estacionamento.”-

-----**O Senhor Vereador Nuno Neto** explicou o seguinte: -----

-----“É importante formalizar a cedência agora, antes das tarifas de estacionamento.” -----

-----**A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** questionou o seguinte: -----

----- “Quando vamos ter conhecimento das tarifas? -----

-----Isto é interessante para a empresa A Câmara cede o terreno, a empresa paga uma renda que depois vai cobrar aos utilizadores do parque.” -----

-----**O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Eu já despachei a informação das tarifas, por isso deve ser apresentada a proposta na próxima semana, que devem ser iguais às da Parques Tejo.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** sugeriu o seguinte: -----

-----“Podíamos adiar a proposta e votar na próxima reunião as duas, esta e a das tarifas, até para perceber se o parque está construído, quem autorizou a ocupação do espaço, etc..” -----

-----**A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** observou o seguinte: -----

-----“Concordo com a sugestão do Vereador Joaquim Raposo, é preferível aprovar as duas propostas em simultâneo.” -----

-----**O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Por mim está tudo bem, podemos adiar a proposta.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 950/20 - DP - REDUÇÃO TEMPORÁRIA DO VALOR DE RENDA, EM RAZÃO DA INSTALAÇÃO DE 6 PAINÉIS SOLARES NA COBERTURA DA CAFETARIA DO JARDIM DO PARQUE ANJOS, EM ALGÉS:**-----

-----I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** salientou o seguinte: -----

-----“É uma boa proposta e é um incentivo à utilização de energia alternativa, mas há um



princípio em relação aos arrendatários dos espaços camarários de que devemos fazer a todos que apresentem estas propostas.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----

----- “Conforme tem sido dito e o Senhor Presidente tem falado nas alterações climáticas e o solo da pegada ecológica, as medidas de combate às alterações climáticas são transversais à Câmara toda, ou seja, quando se fala em reduzir amianto, etc., também nesta matéria se entendeu aceder a este pedido do concessionário, como se entendeu também informar os restantes concessionários que este tipo de medidas terão sempre o apoio da Câmara Municipal, nem que seja um apoio simbólico.-----

----- Nesta proposta é cerca de cinquenta por cento.-----

----- Da mesma forma que nos edifícios públicos estamos também a tomar as medidas adequadas para a redução de consumos e eficiência energética, sendo exemplo a Creche do Pombal, que está a ser, neste momento, requalificada, foi instalado o mesmo tipo de captação de energia, painéis solares, com vista à captação de energia e transformação em energia elétrica e que vai reduzir substancialmente os consumos de energia tradicional. -----

----- São estas as medidas tomadas.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a redução em cinquenta por cento do valor da renda mensal devida pela arrendatária António de Barros e Silva, Limitada, em razão da instalação de seis painéis solares na cobertura da cafetaria do Jardim do Parque Anjos, em Algés, durante cinco meses consecutivos, para o montante mensal de trezentos e trinta e nove euros e setenta e sete centimos e que no período temporal de redução pretendido irá perfazer o total de mil seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e cinco

cêntimos com retoma após esse período, do pagamento integral da renda. -----

----- Nos termos do artigo centésimo vigésimo sexto, número um, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

----- Artigo quadringentésimo quinto e artigo quadringentésimo sexto, número um, do Código Civil. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 951/20 - DOM - Pº. 2019/59-DGEP - CICLOVIA EMPRESARIAL -  
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS AO LAGOAS PARK - ESTRADA DE  
CACILHAS - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo salientou o seguinte:-----

----- “É um processo complicado.-----

----- Há um relatório em que o empreiteiro da obra pede a prorrogação do prazo argumentando um conjunto de fatores que levaram ao atraso da obra, como trabalhos a mais, imprevistos, etc., e acaba por pedir cento e vinte dias de compensação tendo em conta as diferentes interrupções e diferentes trabalhos que houve, que não estavam previstos. -----

----- Apesar da fragilidade que tem este conjunto de questões, dizemos que não vai ter cento e vinte dias de prorrogação de prazo, vai apenas ter setenta dias. -----

----- Quando tomamos uma decisão destas é sinal que estamos seguros, que estamos por cima, mas, na minha opinião, neste processo não estamos por cima, estamos com alguma fragilidade, mais uma vez deficiência de projeto, por isso acho que muitas vezes a não autorização da utilização do espaço, não começam ali e vão começar noutro lado, e interrompe e depois interrompe outra vez, e como há um conjunto de fragilidades, quando é frágil, é frágil e tudo pode acontecer.-----

----- Tive muito pouco tempo para apreciar o processo, sei que há uma exposição pelo



empreiteiro argumentando o porquê de cento e vinte dias, e se o que está escrito é verdade, não percebo se vamos criar uma guerra pelo facto de ser setenta em vez de cento e vinte dias. -----

----- Vale a pena ver melhor o processo, desde trabalhos a mais que não estavam previstos, interrupções, a inexistência de material, inexistência de esgotos, drenagem que encontraram, há sempre a falta de cadastro, é sempre a mesma história e leva a que as coisas aconteçam desta maneira. -----

----- Assim, solicito que a proposta seja adiada de modo a verificar as fichas e se se justifica a argumentação do empreiteiro e se se justifica fazermos um braço de ferro com alguém que fez a obra, com as deficiências que tinha, com as interrogações que tinha, com a falta de conhecimento que havia no projeto. -----

----- A proposta devia ser adiada porque não noto na exposição que haja uma má vontade em relação à Câmara, porque o empreiteiro pedir cento e vinte dias e a Câmara dar setenta dias não ficamos bem na fotografia.” -----

----- A arquiteta Ana Rita Sousa esclareceu o seguinte:-----

----- “O empreiteiro pediu um prazo para a realização de todos os trabalhos, mas nós consideramos exagerado o pedido feito, e analisando todos os trabalhos complementares considerámos que cento e vinte dias era demais, não se justificava, daí atribuirmos os setenta dias, independentemente de o empreiteiro ter direito a eles, porque se verificou as questões durante o período da obra, mas os trabalhos que faltam fazer não justifica os cento e vinte dias.” -

----- O Senhor Presidente finalizou:-----

----- “Mantendo-se o pedido de adiamento da proposta por parte do Senhor Vereador Joaquim Raposo, ela ficará adiada.”-----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA A ELABORAÇÃO DA “VIA LONGITUDINAL NORTE (VLN) - ESTUDO PRÉVIO DOS  
TROÇOS 8, 9, 10 E 11 (CARNAXIDE - LAJE, NO LIMITE DO CONCELHO DE CASCAIS) E  
PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO 8 (CARNAXIDE - CASAL DO LAMEIRO)” -  
APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE  
ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----  
-----“Trata-se de um processo complexo, foi feito o concurso, houve dezoito concorrentes, foi adjudicado de acordo com as normas, até mais barato, é um processo que chegou a esta fase de adjudicação com o projeto e estudo prévio, é muito tempo”. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final e consequentemente a adjudicação da aquisição da prestação de serviços de “Elaboração da Via Longitudinal Norte (VLN) - Estudo Prémio dos Troços oito, nove, dez e onze (Carnaxide-Laje, no limite do Concelho de Cascais) e Projeto de Execução do Troço oito (Carnaxide-Casal do Lameiro)”, no montante de seiscentos e dezanove mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor ao concorrente “NRV - Consultores de Engenharia, Sociedade Anónima”. -----

-----A notificação do adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual para o período de vigência inicial do contrato. -----

-----A alteração do gestor do contrato.-----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio ao adjudicatário. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos



Contratos Públicos, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

**59 - PROPOSTA Nº. 953/20 - DOM - Pº. 2020/113-DGEP - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA MEDROSA, ENTRE A ESTAÇÃO DA CP DE OEIRAS E A PRAIA DA TORRE - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu o seguinte:-----  
----- “Este concurso foi aquele que foi adjudicado a um único concorrente, Armando Cunha, uns foram consultados e não apresentarem proposta, há outros que apresentaram declaração e há outros que foram excluídos, restou um que foi o Armando Cunha”.-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os relatórios preliminar e final do júri.-----

----- A adjudicação da empreitada de obra pública “Execução da Ciclovia da Medrosa, entre a Estação da CP de Oeiras e a Praia da Torre”, ao concorrente Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo valor de novecentos e treze mil cento e sessenta e quatro euros e setenta e seis centimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e com o prazo de execução de duzentos e quarenta dias.-----

----- A nomeação do Gestor do Contrato, Coordenador de Segurança e Diretor de Fiscalização.-----

-----A minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número um, setuagésimo sétimo, números um e dois, nonagésimo oitavo e centésimo quadragésimo oitavo, do Código dos Contratos Pùblicos.-----

-----Artigos vigésimo terceiro e trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho (“ex-vi” do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Pùblicos.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 954/20 - DGEP - Pº. 2018/117-DGEP - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO RODOVIÁRIO DA QUINTA DA FONTE, PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº. 13:**-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Este é o décimo terceiro trabalho complementar, o que são estes trabalhos complementares?-----

-----Todos estão recordados na quantidade de omissões que este projeto tinha, é uma coisa impressionante, desde o tipo de aterro até ao tipo de pedra.-----

-----Uma coisa são pequenas alterações resultantes de, por exemplo, o projeto não previa o reforço de determinado tipo de estrutura tendo em conta o que se passou no bairro, que lá existia, não está lá a explicação.-----

-----Não sei quem fez este projeto, mas acho que não podemos lançar para concurso e adjudicar uma obra que depois tem, permanentemente, quantidades enormes, uma coisa é ter uns quantos metros de pedra para retirar, outra coisa é ter não sei quantas vezes mais, enfim, há um conjunto de questões que estas obras têm, neste momento não sei que valor tem esta décima terceira alteração de trabalhos a mais nesta obra toda.”-----



----- O Senhor Presidente disse o seguinte: -----

----- “Como sabem é natural que este projeto tenha tido alguns erros e omissões acima do normal, porque é um projeto que se arrastou durante muitos anos, esteve parado e depois foi retomado, fazia parte do Plano Pormenor da Quinta da Fonte, de resto foi subsidiado, em parte, pelo próprio programa, em cerca de novecentos ou um milhão de euros, portanto, se tivesse sido feito na altura em que o plano foi aprovado e começaram a ser desenvolvidas as construções provavelmente teria custado muito menos.-----

----- Acontece que este viaduto foi construído com atraso de quase vinte anos, é provável que com as vicissitudes que passou foi-se tentando aproveitar o que estava feito.-----

----- O projeto foi revisto, porque era obrigatório, a revisão, possivelmente, não foi devido à complexidade, mas são vicissitudes que algumas obras têm.” -----

----- A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia perguntou o seguinte:-----

----- “Qual é a garantia que nós temos que estes são os últimos trabalhos complementares como nos é apresentado?” -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte: -----

----- “Já está inaugurado, mas podem não estar faturados.” -----

----- A engenheira Fátima Rabuge disse o seguinte: -----

----- “Este é o último adicional até porque já inaugurámos o viaduto, não apareceram mais reclamações até à conclusão dos trabalhos da empreitada.-----

----- Estes arrastaram-se até agora, porque não havia acordo entre nós e o empreiteiro no valor que estava a ser discutido, em relação à pedra, como tal, a nível jurídico nós pedimos apoio e suporte ao Gabinete Jurídico que efetivamente confirmou que estes eram enquadráveis como trabalhos complementares, portanto, neste momento, temos a confirmação que estes serão os últimos, tendo ficado como trabalhos complementares de circunstâncias imprevistas em trinta por cento, os trabalhos complementares de situações não previstas ficaram nos nove noventa e

temos trabalhos a menos em nove ponto dez por cento o que significa que está enquadrável dentro dos valores, ou seja, dos quarenta por cento e dos dez por cento.” -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Nós ou utilizamos dez ou utilizamos quarenta, ou seja, a junção dos dois fica abaixo dos quarenta por cento, trinta mais nove e tal dá praticamente quarenta, nestas questões os trabalhos a menos não se fazem em termos de contabilidade.” -----

-----**A engenheira Fátima Rabuge** disse o seguinte: -----

-----“Ao abrigo do antigo Regulamento cinquenta e nove, de noventa e nove, eram feitos como compensação, neste caso, o CCP não é feito como compensação, eu dei este valor como meramente indicativo de que efetivamente também tivemos trabalhos a menos face também aos trabalhos a mais que tivemos complementares.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e abstenção do Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os trabalhos complementares no valor de duzentos e vinte e quatro mil novecentos e dezasseis euros e trinta céntimos, a acrescer o IVA à taxa de seis por cento, constituindo deste modo a décima terceira modificação objetiva do contrato da empreitada “Construção do Viaduto Rodoviário da Quinta da Fonte, Paço de Arcos”. -----

-----Nos termos do artigo tricentésimo septuagésimo, número dois, tricentésimo septuagésimo quinto, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea d). -----



**61 - PROPOSTA N.º 955/20 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES - 2020/2021 - ANÁLISE  
DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS DE 11 DE SETEMBRO A 15 DE OUTUBRO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a análise das candidaturas ao subsídio de transporte escolar dos alunos cujas candidaturas deram entrada na Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa, até ao dia treze de outubro de dois mil e vinte, no valor de oito mil setenta e quatro euros e oitenta céntimos. -----

----- O montante destinado ao pagamento das faturas relativas a títulos de transporte (decorrente da atribuição do subsídio nos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte), nos seguintes termos: -----

----- Alunos beneficiados a cem por cento - atribuição de títulos de transporte entre os meses de novembro de dois mil e vinte e junho de dois mil e vinte e um, com direito ao pagamento dos alunos cujas candidaturas foram apresentadas fora do prazo por culpa imputável aos Agrupamentos de Escolas/Escolas Profissionais. -----

----- O reembolso é referente ao mês de setembro (correspondente a cinquenta por cento do valor do passe a que tem direito) e ao mês de outubro. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Regulamento Municipal de Auxílios Económicos no âmbito da Ação Social Escolar número duzentos e oitenta e oito, de dois mil e dezanove, publicado no Diário da República número sessenta e dois, de dois mil e dezanove, Série dois, de vinte e oito de março de dois mil e dezoito. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 956/20 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, INSTITUTO GULBENKIAN CIÊNCIA E UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025): -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante de quatrocentos e vinte seis mil e cento e noventa e nove euros, à Fundação Calouste Gulbenkian - Instituto Gulbenkian Ciência. -----

-----No valor de vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois euros, à Universidade Nova de Lisboa - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, ambas destinadas à concretização dos projetos e ações, cujas finalidades se enquadram nos Eixo Um - Ciência, Educação e Sociedade, Eixo Dois - Ciência e Inovação e Eixo Três - Ciência e Internacionalização, inseridos na estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia: -----

-----A celebração de um protocolo de cooperação com a Fundação Calouste Gulbenkian e com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica - Universidade Nova de Lisboa, que defina as bases de cooperação a estabelecer entre as partes na implementação e gestão da Estratégia Oeiras Ciência e Tecnologia. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo



terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

----- Após a votação saiu definitivamente o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -----

**63 - PROPOSTA N.º 909/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 23/2019:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador com o número mecanográfico cinco mil oitocentos e seis, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, afeto à Divisão de

Património, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de suspensão efetiva, pelo período de noventa dias. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e número três, do artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### **64 - PROPOSTA Nº. 910/20 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 12/2019: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, no sentido de aplicar ao trabalhador com o número mecanográfico cinco mil cento e trinta e seis, com a carreira e categoria de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de vinte dias de suspensão, suspensa, por um ano. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro, cujos efeitos se encontram previstos no número quatro, do artigo centésimo octogésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo centésimo octogésimo nono, artigo ducentésimo vigésimo, da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e número três, do artigo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### **65 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----**

-----As dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi



Câmara Municipal  
de Oeiras

lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Isaltino Morais".

(Isaltino Morais)

**A Chefe de Divisão,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Carvalho".

(Vera Carvalho)

